



MINISTÉRIO DO TRABALHO
Comunicação de Dispensa - CD

PIS/PASEP/NIT

2142 253244

NOME DO DISPENSADO

RECEBI DE

FIRMA OU RAZÃO SOCIAL

2 (DUAS) VIAS DO REQUERIMENTO DO SEGURO-DESEMPREGO.

POLEGAR DIREITO

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO DISPENSADO

FINANCIAL COMPANHIA DE SEGUROS
CIC 76.572.884/0001-68

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

CERTIFICADO DE SEGURO Nº
001205-0

APÓLICE(S)

VG

35

APC

0

ESTIPULANTE
015-20372

COORDENATÓRIA DE ESTIM GROSSC

SEGURADO

RAIMUNDA SANTOS ROSA

INÍCIO DE VIGÊNCIA

01/06/51

FIM DE VIGÊNCIA

DATA ÚLTIMA ALTERAÇÃO

VALOR DO PRÊMIO

00'00.900

367

EMITIDO EM

05/02/92

ASSINATURA



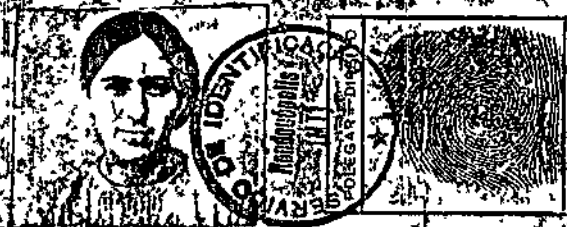
BENEFICIÁRIO(S) - O(S) MESMO(S) JÁ INDICADO(S) PELO SEGURADO EM DOCUMENTOS EM PODER DA SEGURADORA.

MORTE NATURAL R\$ 7.000.000,00	MORTE ACIDENTAL R\$ 14.000.000,00	INV. PERM. TOTAL OU PARC. POR ACID R\$ 14.000.000,00
REV. PERM. TOTAL POR DOENÇA R\$ 10.000.000,00	HOSPITALAR OPERATÓRIA R\$ 10.000.000,00	DIÁRIAS DE INCAPACIDADE TEMPORÁRIA R\$ 10.000.000,00
AMDS R\$ 10.000.000,00	DIÁRIAS HOSPITALARES R\$ 10.000.000,00	DIÁRIAS DE INCAPACIDADE TEMPORÁRIA R\$ 10.000.000,00

CAPITAIS SEGURADOS EM CASO DE

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA



RE: 32.067

SERIE: V-2133

SECCAO: II-4222

Américo Rodrigues da Silva
ASSINATURA DO PORTADOR

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA

ESTARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO

CEORULA, DEPENDENT

Nome

RAIMUNDA RODRIGUES DOS SANTOS

॥३॥

Los Santos

1614

[illegible]

Pratt 1858

... 的 中 心 地 带 。

NOT OPEN

508

FD-302a (Rev. 4-15-64)

~~CONFIDENTIAL~~

COPIA DA PELA: D. J. B. LUSO

3-11-21 10:00 AM

[Illegible text]

DIRETOR DO SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO

NASCIMENTO

10.01.47

INSCRIÇÃO NO CPF

241 902 331

53

CONTRIBUINTE

RAIMUNDA SANTOS ROSA

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

REMETENTE UNIDADE DA SRF -
RAIMUNDA SANTOS ROSA
AV MARECHAL RONDON, SN, CENTRO

78400 - GUIRATINGA, MT

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

H-0621804

VOTOU:

Em 03 / 05 / 19 82

QUITE

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em 15 / 11 / 19 82

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em ____ / ____ / 19 ____

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em ____ / ____ / 19 ____

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em ____ / ____ / 19 ____

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em ____ / ____ / 19 ____

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em ____ / ____ / 19 ____

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em ____ / ____ / 19 ____

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em ____ / ____ / 19 ____

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em ____ / ____ / 19 ____

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em ____ / ____ / 19 ____

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em ____ / ____ / 19 ____

RUBRICA DO PRESIDENTE

TÍTULO ELEITORAL

ESTADO DE SÃO PAULO

CIRCUNSCRIÇÃO

N.º 46.602

INSCRIÇÃO

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

267^A

ZONA

JUIZO

MUNICÍPIO OU DISTRITO

ELEITORAL

NOME

RAIMUNDA SANTOS ROSA

10/JANEIRO/1947

GUIRATINGA - MT

CASADA

DATA DO NASCIMENTO

NATURALIDADE

ESTADO CIVIL

GLICERIO JOSE DOS SANTOS/MARIA RODRIGUES DOS SANTOS

DOMESTICA

RUA FRITS JACOBS, 541

PROFISSÃO

RESIDÊNCIA

VOTA NA 25^a

Dist. Eleit. ALTO DA BOA VISTA

SECÇÃO

ASSINATURA DO ELEITOR

03/maio/1982.

EM
T. S. E. 2 TÍTULO MOD. 4

JUIZ ELEITORAL

Ato que RAIMUNDA RODRIGUES DOS SANTOS

38 anos

Filho de GILBERTO J. DOS SANTOS

e de D.^a MARIA R. SANTOS

R. G.

Apresenta-se, aparentemente, em estado normal de integridade física e mental, não sendo portador de doenças infectas e contagiosas, estando apto, para exercer a função de:

Função na pública

to Preto, 02/01/85

Ass. do Médico
Dr. Clemente Pizarini Junior
Médico

CRM. 47.941 - CPF. 055.502.938-48

CRS. 10.00

02/01/85

Carlos R. R. Odebrecht
MÉDICO - CRM. 843

Ass. do Médico

Valido até 02/01/85

Resultado

NO NORMAL

05

ATESTADO DE
CAPACIDADE FUNCIONAL

ARTIGO 168 DA CLT.

Instituto de Abreugrafia

Rio Preto

RUA XV DE NOVENBRO, 3170

- FONE: 33-2611 -

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - S. P.

Examinado em: / /

VALIDO POR UM ANO

CARIMBO E ASSINATURA DO MEDICO

CRM

Examinado em: 13/08/84

VALIDO POR UM ANO

Gastroenterologista

CARIMBO E ASSINATURA E MEDICO

O portador desta carteira, foi considerado apto sob o ponto de vista médico, para o exercício da ocupação declarada, não tendo sido verificada nenhuma doença infecto-contagiosa.

A autoridade sanitária em suas visitas poderá exigir a apresentação desta carteira a qual deverá permanecer no estabelecimento.

Esta carteira deverá ser reválida, anualmente no máximo, até 10 dias após o vencimento data de reválida da mesma.

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE MATO GROSSO
CARTEIRA DE SAÚDE

REC **0 006 5 7B**

Nome: Gonçalo Geroncio da Conceição

Natural: Várzea Grande-MT.

Filhos: Otavio J. da Conceição

e Sabina Amélia da Conceição

Data de Nasc.: 09 / 05 / 1953

U.S.: V. Grande-MT. 13/08/84





BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

BANCO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO RAIMUNDA DOS SANTOS ROSA			Nº DA CONTA NO F.C.T.S. 16.0515.02522.47		FOLHA 1
Nº DO PIS/PASEP/CPF	CART. TRABALHO	UN. TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO	DT. OPÇÃO RETR.
	666/000016	00000	01/05/87	01/05/87	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA GUIABA		Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE		TAXA DT. AFAST. CÓDIGO
					3
NOME DA EMPRESA CIA DES ESTADO MT - CODEMAT			C.G.C./C.F.F. INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S. 003.474.053/0001-32		
ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA			CEP 78.000	CIDADE GUIABA	UF MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
01/12/86	SALDO ANTERIOR	0,00
30/06/87	DEPOSITO MAI/87	277,56
20/10/87	DEPOSITO AGO/87	398,43
20/11/87	DEPOSITO OUT/87	474,91
20/10/87	DEPOSITO SET/87	466,86
24/11/87	DEPOSITO JUN/87	388,56
24/11/87	JCM RECOLHIDOS	149,89
01/12/87	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3336970)	92,62
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 2.006,32	JUROS E CORR. MONETÁRIA 242,51
		TOTAL 2.248,83

BancoCidadeAssociação de
Banco Nacional
de Porto - São**EXTRATO DE CONTA DO FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO**

NOME DO EMPREGADO

RAINUNDA DOS SANTOS ROSA

Nº DA CONTA NO F. G. T.

16.0515.02522.47

Folha

1

Nº DO P.A.S.P.A.S.P.C.F.S.

170.224.578.06

CARTÃO DE TRABALHO

666/000016

LDO. PROBABIL

00000

DATA ADMISSÃO

26/12/84

DATA RESCISÓRIA

26/12/84

SITUAÇÃO DA CONTA

OPTANTE

AÇÃO DEPOSITÁRIA

CUIABA

Nº MATRÍCULA EMPRESA

00000

SITUAÇÃO DA CONTA

OPTANTE

TAXA

3

DATA DE RESCISÓRIA

26/12/84

NOME DA EMPRESA

CIA DES ESTADO MT - CODEMAT

C.G.C.P.F. INSCRIÇÃO NO I.P.S.

003.474.053/0001-32

ENDEREÇO

PALACIO PAIAGUAS CPA

CNPJ

78.000

CIDADE

CUIABA

UF

MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	MOVIMENTO	VALOR
01/12/87	SALDO ANTERIOR	2.156,21
01/12/87	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,333697)	92,62
15/12/87	DEPOSITO NOV/87	526,16
27/01/88	DEPOSITO DEZ/87	1.171,60
01/03/88	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,5804580)	1.305,35
11/03/88	DEPOSITO DEZ/87	574,72
11/03/88	JCM RECOLHIDOS	333,60
11/03/88	DEPOSITO JAN/88	73,44
11/03/88	JCM RECOLHIDOS	42,63
01/06/88	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,6420200)	3.371,85
11/08/88	DEPOSITO FEV/88	698,41
11/08/88	JCM RECOLHIDOS	448,40
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JURO E CORREÇÃO MONETÁRIA
		TOTAL

MOVIMENTAÇÃO / 1988 - DOCUMENTO MICROFILMADO

BancoCidadeAssociação de
Banco Nacional
de Porto - São**EXTRATO DE CONTA DO FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO**

BancoCidadeAssentado no
Banco Nacional
de Paris - SUD**EXTRATO DE CONTA DO FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO**

NOME DO EMPREGADO

RAINUNDA DOS SANTOS ROSA

Nº DA CONTA Nº F.D.T.S

16.0515.02522.47

FOLHA

2

Nº PROPRIETÁRIO C.P.F.

170.224.578.06

CARTÃO DE TRABALHO

666/000016

UNIDADE TRIBUTIVA

00000

DATA ADIÇÃO

26/12/84

DATA QUITAÇÃO

26/12/84

CATEGORIA DE PESSOAL

ENDREÇA RESIDENCIAL

CUIABÁ

Nº MATRÍCULA EMPRESA

SITUAÇÃO DA CONTA

OPTANTE

TAXA

3

DATA APOSTAMENTO - CEE

NOME DA EMPRESA

CIA DES ESTADO MT - CODEMAT

C.C.F.C.P.J. INSCRIÇÃO NO I.A.P.S.

003.474.053/0001-32

ENDREÇO

PALACIO PAIAGUAS CPA

CEP

78.000

CIDADE

CUIABÁ

UF

MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
25/08/88	DEPOSITO JUN/88	1.570,92
01/09/88	JCM CREDITADOS (INDICE 0,8023780)	7.741,49
31/08/88	DEPOSITO JUL/88	1.929,96
01/12/88	JCM CREDITADOS (INDICE 1,0178470)	22.430,66
SALDO DA CONTA	DEPOSITO	8.551,53
	ANOS E CARGOS MONETÁRIA	35.916,49
	TOTAL	44.468,02

MOVIMENTAÇÃO / 1988 - DOCUMENTO MICROFILMADO

BancoCidade

Associação em
Banco Insuável
de Fato - BNF

Extrato de Conta
do Fundo de Garantia
de Tempo de Serviço

Nome do Empregado			Nº da Carteira FGTS			UF		
RAIMUNDA DOS SANTOS ROSA			16.0515.02522-97			1		
Nº da Folha CP	Cartão de Identidade	Unidade	De Admissão	De Queda	De Queda Res			
170.224.578-06	666-000016	00000	26/12/89	26/12/89				
Agência Operadora		Nº da Empresa	Situação do Contrato		Tempo	De Adm. Cont.		
CUIABA		000000000	OPTANTE		3			
Nome do Emprego			CCC CNV (transação de CNV)					
CIA DES ESTADO DE MT-CODEMAT			003.479.053/0001-32					
Endereço			CEP	Cidade		UF		
PALACIO PAIAGUAS CPA			78000	CUIABA		MT		

Atualização do Saldo

Data	Descrição	Valor
01/12/80	SALDO ANTERIOR	22.037,36
01/12/88	JCM CREDITADOS (INDICE 1,0178470)	22.430,66
16/01/89	REGULARIZACAO A DEBITO - DEPOSITO	1,53-
16/01/89	REGULARIZACAO A CREDITO - JCM	1,53
16/01/89	CONVERSAO P/CRUZADOS NOVOS - MP32/89	8,02-
16/01/89	DEBITO DO SALDO EM CRUZADOS	44.460,00-
16/01/89	CREDITO DO SALDO EM CRUZADOS NOVOS	44,46
01/03/89	JCM CREDITADOS (INDICE 0,8790830)	39,08
26/04/89	REGULARIZACAO A CREDITO - DEPOSITO	0,83
26/04/89	REGULARIZACAO A CREDITO - JCM	131,29
01/06/89	JCM CREDITADOS (INDICE 0,4726210)	101,93
01/09/89	JCM CREDITADOS (INDICE 1,0944870)	347,60
01/11/89	JCM CREDITADOS (INDICE 0,8801810)	585,49
01/12/89	JCM CREDITADOS (INDICE 0,4176870)	522,39
02/01/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,5328660)	956,19
Saldo do Contrato		
Deposito	Juros e Correção Monetária	Total
9,38	2.719,88	2.729,26

BancoCidade

Assimilado por
Banco Nacional
do Pará - BNP

Empresa de Capital
de Fomento do Estado
do Rio Grande do Sul

Nome do Empregado		Nº do Contrato		Nº da Conta	
RAI LINDA DOS SANTOS ROSA		16.0515.02522.97		1	
Nº da Carteira	Cartão de Identidade	Cartão de Trabalho	Cartão de Admissão	Cartão de Opção	Cartão de Cessão
170.224.570.06	666/000016	00000	26/12/84	26/12/84	
Assinatura do Empregado		Assinatura do Contrato		Assinatura do Estado	
CUIABA		OPTANTE		3 15/10/90 D	
Nome da Empresa		Código da Empresa			
CIA DES ESTADO DE MT-CODEMAT		003.474.053/0001-32			
Endereço		Cidade		UF	
PALACIO PAIAGUAS CPA		78000 CUIABA		MT	

Exatidão do Conto

Data	Descrição	Valor
02/01/90	SALDO ANTERIOR	1.773,07
02/01/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,5392860)	956,19
01/02/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,5649500)	1.541,90
01/03/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,7320610)	3.126,75
02/04/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,8477450)	6.271,54
02/05/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,0024660)	33,71
01/06/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,0563900)	772,83
02/07/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,0988030)	1.430,27
01/08/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,1106320)	1.759,74
03/09/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,1085270)	1.917,24
01/10/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,1312030)	2.570,95
15/10/90	TRANSFERENCIA A DEBITO - DEPOSITOS	9,38-
15/10/90	TRANSFERENCIA A DEBITO - JCM	22.144,81-

Saldo do Conto

Debitos	Juros e Correção Monetária	Total
0,00	0,00	0,00

MOVIMENTACAO / 1990 - CONTA EXPURGADA.

BEMAT
BUREAU OF ENVIRONMENTAL MANAGEMENT TECHNOLOGY

54

NOME DO EMPREGADO		Nº CONTA FGTS		MATRÍCULA		FOLHA	
RAIMUNDA DOS SANTOS ROSA		162-40				1	
Nº PIS/PASEP/CPF		CARTERA DE TRABALHO		ADMISSÃO		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO	
17022457806		13921-182		26/12/84		0,00	
						OPTANTE	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA				OPÇÃO		TAXA	
CUIABA BOSQUE				26/12/84		3	
						OPÇÃO RETROATIVA	
						AFASTAMENTO	
						00/00/00 00/00/00-	
NOME DA EMPRESA						CÓDIGO	
CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT						708-60	
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF.						CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS	
BLOCO DO G P C PAL PATAGUAS 99999						3474053000132	
CPA 78000 CUIABA						- MT	

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	839,36
SALDO DA CONTA ►	DEPÓSITOS	JUROS E CORR. MONETÁRIA
	9,51	26.708,39
		TOTAL
		26.717,90

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. **EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

54

NOME DO EMPREGADO RAIMUNDA DOS SANTOS ROSA			Nº CONTA FGTS 162-40	MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 17022457806	CARTEIRA DE TRABALHO 13921-182	ADMISSÃO 26/12/84	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 26/12/84	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT			

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
01/09/87	SALDO ANTERIOR	382,08
01/12/87	JCM CREDITADOS 0,385779	147,39
	JCM CREDITADOS 0,333697	176,68
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 132,40	JUROS E CORR. MONETÁRIA 573,75
		TOTAL 706,15

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. **EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

54

NOME DO EMPREGADO		Nº CONTA FGTS		MATRÍCULA		FOLHA					
RAIMUNDA DOS SANTOS ROSA		162-40				1					
Nº PIS/PASEP/CPF		CARTEIRA DE TRABALHO		ADMISSÃO		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO		SITUAÇÃO DA CONTA			
17022457806		13921-182		26/12/84		0,00		OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA				OPÇÃO		TAXA		OPÇÃO RETROATIVA		AFASTAMENTO	
CUIABA BOSQUE				26/12/84		3		00/00/00		00/00/00-	

NOME DA EMPRESA		CÓDIGO		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS	
CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		708-60		3474053000132	
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF.					
BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999					
CPA 78000 CUIABA - MT					

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	102,82
01/01/90	JCM CREDITADOS	55,44
01/02/90	JCM CREDITADOS	89,40
01/03/90	JCM CREDITADOS	181,30
01/04/90	JCM CREDITADOS	363,64
01/05/90	JCM CREDITADOS	1,95
01/06/90	JCM CREDITADOS	44,81
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	TOTAL
	0,13	839,23
	JUROS E CORR. MONETÁRIA	839,36

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

AG. **EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

55

NOME DO EMPREGADO RAINUNDA DOS SANTOS ROSA		Nº CONTA FGTS 162-40	MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 17022457806	CARTeira DE TRABALHO 13921-182	ADMISSÃO 26/12/84	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 26/12/84	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00
			AFASTAMENTO 00/00/00-	
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT			CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT				

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	205.234,27
10/01/92	JCM CREDITADOS 0,275161	56.472,46
10/02/92	JCM CREDITADOS 0,248146	64.941,47
10/03/92	JCM CREDITADOS 0,243984	79.696,93
10/04/92	JCM CREDITADOS 0,281340	114.321,13
24/04/92	DEPOSITO EM ATRASO MARCO /92	17.163,00
11/05/92	JCM CREDITADOS 0,182213	97.999,48
15/05/92	DEPOSITO EM ATRASO ABRIL /92	17.163,00
05/06/92	DEPOSITO MAIO /92	41.193,00
10/06/92	JCM CREDITADOS 0,223273	145.795,42
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 89.656,51	JUROS E CORR. MONETÁRIA 750.323,65
		TOTAL 839.980,16

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

AG. **EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

55

NOME DO EMPREGADO RAIMUNDA DOS SANTOS ROSA			Nº CONTA FGTS 162-40	MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº FIS/PASEP/CPF 17022457806	CARTERA DE TRABALHO 13921-182	ADMISSÃO 26/12/84	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 26/12/84	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT				CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT					

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	68.053,53
05/07/91	DEPOSITO EM ATRASO MAIO /91	3.465,00
10/07/91	JCM CREDITADOS 0,103706	7.416,90
10/07/91	DEPOSITO EM ATRASO JUNHO /91	3.465,00
31/07/91	DEPOSITO EM ATRASO JUNHO /91	3.733,00
12/08/91	JCM CREDITADOS 0,109904	9.466,40
10/09/91	JCM CREDITADOS 0,132305	12.648,33
10/10/91	JCM CREDITADOS 0,181512	19.648,34
10/11/91	JCM CREDITADOS 0,232112	29.686,31
10/12/91	JCM CREDITADOS 0,302390	47.651,46
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 14.137,51	JUROS E CORR. MONETÁRIA 191.096,76
		TOTAL 205.234,27

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

AG.

1-7

98

NOME DO EMPREGADO			Nº CONTA FGTS	MATRÍCULA	FOLHA
RAIMUNDA DOS SANTOS ROSA			162-40		1
Nº PIS/PASEP/CPF	CARTEIRA DE TRABALHO	ADMISSÃO	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO	SITUAÇÃO DA CONTA	
17022457806	13921-182	26/12/84	0,00	OPTANTE	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA		OPÇÃO	TAXA	OPÇÃO RETROATIVA	AFASTAMENTO
CUIABA BOSQUE		26/12/84	3	00/00/00	00/00/00-
NOME DA EMPRESA			CÓDIGO	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS	
CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT			708-60	3474053000132	
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF.					
BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999					
CPA 78000 CUIABA - MT					

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
02/07/92	SALDO ANTERIOR	839.980,16
10/07/92	DEPOSITO JUNHO /92	41.193,00
10/08/92	JCM CREDITADOS 0,213152	179.043,45
20/08/92	JCM CREDITADOS 0,220777	234.071,44
04/09/92	DEPOSITO EM ATRASO JULHO /92	41.193,00
10/09/92	DEPOSITO AGOSTO /92	77.327,00
10/10/92	JCM CREDITADOS 0,253974	349.639,41
23/10/92	JCM CREDITADOS 0,272149	479.648,31
10/11/92	DEPOSITO EM ATRASO SETEMBRO /92	93.524,14
16/11/92	JCM CREDITADOS 0,226821	529.767,64
	DEPOSITO EM ATRASO OUTUBRO /92	93.524,14
	SALDO A TRANSPORTAR	2.958.911,69
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR. MONETÁRIA
	*****	*****
		TOTAL

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. **EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**
1-7

54

NOME DO EMPREGADO			Nº CONTA FGTS	MATRÍCULA	FOLHA
RAIMUNDA DOS SANTOS ROSA			162-40		1
Nº PIS/PASEP/CPF	CARTeira DE TRABALHO	ADMISSÃO	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO		SITUAÇÃO DA CONTA
17022457806	13921-182	26/12/84	0,00		OPTANTE
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA		OPÇÃO	TAXA	OPÇÃO RETROATIVA	AFASTAMENTO
CUIABA BOSQUE		26/12/84	3	00/00/00	00/00/00-

NOME DA EMPRESA		CÓDIGO	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS
CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		708-60	3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF.			
BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999			
CPA 78000 CUIABA - MT			

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
01/09/88	SALDO ANTERIOR	1.832,56
01/12/88	JCM CREDITADOS 0,802378	1.470,40
	JCM CREDITADOS 1,017847	3.361,90
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 132,40	JUROS E CORR. MONETÁRIA 6.532,46
		TOTAL 6.664,86

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. 1-7 EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

54

NOME DO EMPREGADO			Nº CONTA FGTS		MATRÍCULA		FOLHA				
RAIMUNDA DOS SANTOS ROSA			162-40				1				
Nº PIS/PASEP/CPF		CARTeira DE TRABALHO		ADMISSÃO		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO		SITUAÇÃO DA CONTA			
17022457806		13921-182		26/12/84		0,00		OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA				OPÇÃO		TAXA		OPÇÃO RETROATIVA		AFASTAMENTO	
CUIABA BOSQUE				26/12/84		3		00/00/00		00/00/00-	

NOME DA EMPRESA		CÓDIGO		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPÁS	
CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		708-60		3474053000132	
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF.					
BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999					
CPA 78000 CUIABA - MT					

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
01/03/89	SALDO ANTERIOR	18,42
01/06/89	JCM CREDITADOS 0,879083	5,85
01/06/89	JCM CREDITADOS 0,472621	5,91
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 0,13	JUROS E CORR. MONETÁRIA 102,69
		TOTAL 102,82

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGÓCIOS E BASES PROFUNDAS.

**AG. EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

105

NOME DO EMPREGADO RAINUNDA DOS SANTOS ROSA		Nº CONTA FGTS 162-40	MATRÍCULA	FOLHA 2
Nº PIS/PASEP/CPF 17022457806	CARTEIRA DE TRABALHO 13921-182	ADMISSÃO 26/12/84	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 26/12/84	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00
			AFASTAMENTO 00/00/00-	

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT	CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT		

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
10/05/93	SALDO TRANSPORTADO	11.933.253,90
10/05/93	JCM CREDITADOS 0,280364	3.345.654,79
10/05/93	TRANSF A DEBITO/C.E.F - DEPOSITO	-2.335.359,52
10/05/93	TRANSF A DEBITO/C.E.F - JAM	-12.943.549,17
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 0,00	JUROS E CORR. MONETÁRIA 0,00
		TOTAL 0,00

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. **EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

104

NOME DO EMPREGADO			Nº CONTA FGTS		MATRÍCULA		FOLHA				
RAIMUNDA DOS SANTOS ROSA			162-40				1				
Nº PIS/PASEP/CPF		CARTERA DE TRABALHO		ADMISSÃO		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO		SITUAÇÃO DA CONTA			
17022457806		13921-182		26/12/84		0,00		OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA				OPÇÃO		TAXA		OPÇÃO RETROATIVA		AFASTAMENTO	
CUIABA BOSQUE				26/12/84		3		00/00/00		00/00/00-	

NOME DA EMPRESA		CÓDIGO		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS	
CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		708-60		3474053000132	
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF.					
BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999					
CPA 78000 CUIABA - MT					

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	3.705.874,15
21/12/92	DEPOSITO EM ATRASO NOVEMBRO /92	133.739,51
30/12/92	DEPOSITO DEZEMBRO /92	148.457,26
10/01/93	JCM CREDITADOS 0,230599	885.411,07
26/01/93	DEPOSITO EM ATRASO DEZEMBRO /92	148.457,26
10/02/93	JCM CREDITADOS 0,315467	1.584.256,10
16/02/93	DEPOSITO EM ATRASO JANEIRO /93	228.395,83
10/03/93	JCM CREDITADOS 0,239518	1.637.007,61
17/03/93	DEPOSITO EM ATRASO FEVEREIRO/93	310.143,53
10/04/93	JCM CREDITADOS 0,252998	2.221.763,24
23/04/93	DEPOSITO EM ATRASO MARCO /93	929.748,34
	SALDO A TRANSPORTAR	11.933.253,90

SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR. MONETÁRIA	TOTAL
	*****	*****	*****

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. **EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

54

NOME DO EMPREGADO			Nº CONTA FGTS	MATRICULA	FOLHA
RAIMUNDA DOS SANTOS ROSA			162-40		1
Nº PIS/PASEP/CPF	CARTeira DE TRABALHO	ADMISSÃO	SAQUES NA VIGENCIA DO CONTRATO	SITUAÇÃO DA CONTA	
17022457806	13921-182	26/12/84	0,00	OPTANTE	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA		OPÇÃO	TAXA	OPÇÃO RETROATIVA	AFASTAMENTO
CUIABA BOSQUE		26/12/84	3	00/00/00	00/00/00-

NOME DA EMPRESA		CÓDIGO	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS
CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		708-60	3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF.			
BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999			
CPA 78000 CUIABA - MT			

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	31.240,59
02/01/91	JCM CREDITADOS 0,196844	6.149,52
04/02/91	JCM CREDITADOS 0,205064	7.667,36
01/03/91	JCM CREDITADOS 0,072638	3.272,88
01/04/91	JCM CREDITADOS 0,087675	4.237,36
02/05/91	JCM CREDITADOS 0,091986	4.835,49
21/05/91	DEPOSITO EM ATRASO MARCO /91	3.465,00
03/06/91	JCM CREDITADOS 0,092587	5.635,60
10/06/91	JCM CREDITADOS 0,023303	1.549,73
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	TOTAL
	3.474,51	64.579,02
	JUROS E CORR. MONETÁRIA	68.053,53

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. **EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

54

NOME DO EMPREGADO			Nº CONTA FGTS		MATRÍCULA		FOLHA	
RAIMUNDA DOS SANTOS ROSA			162-40				1	
Nº PIS/PASEP/CPF		CARTEIRA DE TRABALHO	ADMISSÃO	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO		SITUAÇÃO DA CONTA		
17022457806		13921-182	26/12/84	0,00		OPTANTE		
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA			OPÇÃO	TAXA	OPÇÃO RETROATIVA	AFASTAMENTO		
CUIABA BOSQUE			26/12/84	3	00/00/00	00/00/00-		

NOME DA EMPRESA		CÓDIGO	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS
CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		708-60	3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF.			
BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999			
CPA 78000 CUIABA - MT			

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
04/03/87	SALDO ANTERIOR	146,88
01/06/87	JCM CREDITADOS 0,510075	74,91
	JCM CREDITADOS 0,722732	160,29
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 132,40	JUROS E CORR. MONETÁRIA 249,68
		TOTAL 382,08

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

**BEMAT****AG. 1-7 EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

54

NOME DO EMPREGADO			Nº CONTA FGTS		MATRÍCULA		FOLHA				
RAIMUNDA DOS SANTOS ROSA			162-40				1				
Nº PIS/PASEP/CPF		CARTEIRA DE TRABALHO		ADMISSÃO		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO		SITUAÇÃO DA CONTA			
17022457806		13921-182		26/12/84		0,00		OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA				OPÇÃO		TAXA		OPÇÃO RETROATIVA		AFASTAMENTO	
CUIABA BOSQUE				26/12/84		3		00/00/00		00/00/00-	
NOME DA EMPRESA						CÓDIGO		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS			
CIA DESENV·DO EST MATO GROSSO CODEMAT						708-60		3474053000132			
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF.											
BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999											
CPA 78000 CUIABA - MT											

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	0,00
29/08/86	DEPOSITO EM ATRASO ABRIL /86	132,40
29/08/86	JCM RECOLHIDOS	3,77
01/12/86	JCM CREDITADOS 0,078657	10,71
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 132,40	JUROS E CORR. MONETÁRIA 14,48
		TOTAL 146,88

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

**BEMAT****AG. 1-7 EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

54

NOME DO EMPREGADO RAIMUNDA DOS SANTOS ROSA			Nº CONTA FGTS 162-40	MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 17022457806	CARTEIRA DE TRABALHO 13921-182	ADMISSÃO 26/12/84	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00.	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 26/12/84	TAXA 3	OPÇÃO, RETROATIVIDADE 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PATAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT			

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	0,00
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 0,00	JUROS E CORR. MONETÁRIA 0,00
		TOTAL 0,00

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGÓCIOS E BASES PROFUNDAS.

**BEMAT****AG. EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

54

NOME DO EMPREGADO RAIMUNDA DOS SANTOS ROSA			Nº CONTA FGTS 162-40		MATRICULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 17022457806	CARTERA DE TRABALHO 13921-182	ADMISSÃO 26/12/84	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 26/12/84	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-	

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT			

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	6,66
01/03/89	JCM CREDITADOS 0,879083	5,85
01/06/89	JCM CREDITADOS 0,472621	5,91
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 0,13	TOTAL 18,42
	JUROS E CORR. MONETÁRIA 18,29	

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. **EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

54

NOME DO EMPREGADO RAIMUNDA DOS SANTOS ROSA			Nº CONTA FGTS 162-40		MATRÍCULA		FOLHA 1				
Nº PIS/PASEP/CPF 17022457806		CARTERA DE TRABALHO 13921-182		ADMISSÃO 26/12/84		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE				OPÇÃO 26/12/84		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		CÓDIGO 708-60		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132	
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT					

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	706,15
01/03/88	JCM CREDITADOS 0,580458	409,89
01/06/88	JCM CREDITADOS 0,642020	716,52
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 132,40	JUROS E CORR. MONETÁRIA 1.700,16
		TOTAL 1.832,56

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGÓCIOS E BASES PROFUNDAS.

31 1

RAIMUNDA DOS SANTOS ROSA

22.878,49

01 SALARIO BASE		0,00	
14 SALARIO FAMILIA	1	416,48	
29 FERIAS		25.921,32	
22 ABONO FERIAS (1/3 CONST)		8.640,44	
47 IAPAS SOBRE FERIAS			2.332,92

0,00	0,00	34.978,24	2.332,92
25.921,32	2.073,70		32.645,32

*** CODEMAT *** CODEMAT *** CODEMAT ***
 *** FOLHA SUPLEMENTAR DE FERIAS ***

Aviso Prévio do Empregador para Dispensa do Empregado

Nº

Empresa COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

Nome do Empregado RAIMUNDA SANTOS ROSA

Tela 1

UTILIZE IMPRESSOS

Pelo presente notificamos que a.....30.....dias da data da entrega deste, não mais serão utilizados os seus serviços pela nossa empresa, e por isso vimos avisá-lo, nos termos e para os efeitos do disposto no art. 487 - itens - I e II - Cap.VI - Título IV, do Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 da CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO.

Até o término do aviso prévio, por força do art. 488 da CLT V.Sª terá seu horário de trabalho reduzido de duas horas diárias sem prejuízo de seu salário, a fim de procurar outro emprego. Nestas condições, sua jornada de trabalho terminará duas horas antes do horário normalmente previsto. Caso V.Sª resolva optar pela faculdade do § único do art. 488 (jornada normal, com redução de sete dias de trabalho no final do aviso), solicitamos formalizar esta intenção. A presente dispensa se dá pelo motivo da liquidação desta Companhia, em obediência ao Decreto Governamental nº 770/96, que preconiza sua extinção.

Solicitamos a devolução do presente com o seu "ciente".

Local/Data

Líquida 29/5/96

Empregador

José A. B. do Prado

Empregado

Raimunda Santos Rosa

Assinatura do Responsável em caso de Empregado Menor

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE
RAIMUNDA S. ROSA

AMIC
004552.0400-1

MÉDICO
DR.

DATA
23/11/94

MATERIAL
SANGUE

CAT
CODEMAT

HEMOGRAMA COMPLETO

RESULTADO

VALOR NORMAL

SERIE VERMELHA.:

ERITROCITOS	4,810.000	4.000.000 A 6.200.000
HEMOGLOBINA	14,2	13.0 A 18.0 G/DL
HEMATOCRITO	40,0	38.0 A 50.0 %
V C M	83,0	82.0 A 92.0 UM3
H C M	29,0	27.0 A 31.0 PG
C H C M	35,0	32.0 A 36.0 G/DL

SERIE BRANCA.:

LEUCOCITOS	6,100	5.000 A 10.000
BASTONETES	0,0	1.0 A 3.0 %
SEGMENTADOS	63,0	54.0 A 62.0 %
EOSINOCITOS	5,0	1.0 A 3.0 %
LINFOCITOS	31,0	25.0 A 33.0 %
ATÍPICOS	0,0	
MONOCITOS	1,0	

Dr. Sérgio G. Donileo
Médico Pat. Clínica
CRM RJ 649

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE RAIMUNDA S. ROSA		AMIC 004552.0725-1	
MÉDICO DR.		DATA 23/11/94	
MATERIAL SANGUE		CAT CODEMAT	

BIOQUIMICA

	VALOR OBTIDO	VALOR NORMAL
GLICOSE_____	95,0	70 A 110 MG%
UREIA_____	30,0	19.0 A 40.0 MG
VDRL_____	nao reagente	NAO REAGENTE

PERFIL LIPIDICO

	VALOR OBTIDO	VALOR NORMAL
-COLESTEROL TOTAL_____	216,0	152-248 MG/DL
-TRIGLICERIDES_____	77,0	57-176 MG/DL
-VLDL COLESTEROL_____	15,4	
-HDL COLESTEROL_____	49,0	32- 58 MG/DL
-LDL COLESTEROL_____	151,6	88-176 MG/DL
-REL. COLEST. TOTAL/HDL COLEST.____	4,40	ATE 4,44
-REL. LDL COLEST. / HDL COLEST.____	3,09	ATE 3,22

OBSERVACOES.:

Dr. Sérgio G. Docilio
Médico Patologista Clínico
CRM RJ 546

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE
RAIMUNDA S. ROSA

AMIC
004552.0873-1

MÉDICO
DR.

DATA
23/11/94

MATERIAL
URINA

CAT
CODEMAT

ROTINA DE URINA (EAS)

DENSIDADE.: 1,014

PH.: 5,5

ELEMENTOS ANORMAIS.:

ALBUMINAS _____ ausente

GLICOSE _____ ausente

ACETONA _____ ausente

BILIRUBINAS _____ ausente

URUBILINOGENIO _____ normal

NITRITO _____ ausente

SEDIMENTOS.:

LEUCOCITOS _____ 03 por campo

HEMACIAS _____ ausente

CILINDROS _____ ausente

CRISTAIS _____ ausente

CELULAS EPITELIAIS _____ presente

OBSERVAÇÕES.:

[Handwritten signature]
Dr. Sérgio Dorileo
Médico Patologista Clínico
F45

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE
RAIMUNDA S. ROSA

AMIC
004552.0724-1

MÉDICO
DR.

DATA
23/11/94

MATERIAL
FEZES

CAT
CODEMAT

PARASITOLOGICO

PROTOZOOSCOPIA.: negativo

OVELMINTOSCOPIA: negativo

OBSERVAÇÕES_____:

Dr. Sérgio G. Donileo
Médico P. em Clínica
CRM 546

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

RAIMUNDA SANTOS ROSA

MÉDICO

DR

MATERIAL

SANGUE

003786

DATA

10/09/93

CAP

NP

HEMOGRAMA COMPLETO

	RESULTADO	VALOR NORMAL
** SÉRIE VERMELHA:		
ERITROCITOS	4.990.000	4,000,000 A 6,200,000
HEMOGLOBINA	14.1	13.0 A 18.0 G/DL
HEMATOCRITO	46.0	38.0 A 50.0 %
V C M	93.0	82.0 A 92.0 UM3
H C M	28.0	27.0 A 31.0 PG
C H C M	30.0	32.0 A 36.0 G/DL
** SÉRIE BRANCA:		
LEUCOCITOS	5.300	5,000 A 10,000
NEÚTROCITOS	0.0	0.0 %
METANIELOCITOS	0.0	0.0 %
BASTONETES	1.0	1.0 A 3.0 %
SEGMENTADOS	63.0	54.0 A 62.0 %
EOSINÓCITOS	2.0	1.0 A 3.0 %
BAZÓCITOS	0.0	0.0 A 1.0 %
LINFÓCITOS	29.0	25.0 A 33.0 %
ATÍPICOS	0.0	0.0 %
PLASMÓCITOS	0.0	0.0 %
MONÓCITOS	5.0	0.0 A 7.0 %

* OBSERVAÇÕES:


 MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

MÉDICO **RAIMUNDA SANTOS ROSA**

DATA **003786**

DR
MATERIAL

10/09/93

SANGUE

NP

LIPIDOGRAMA COMPLETO

	RESULTADO	VALOR NORMAL
1. COLESTEROL TOTAL...	202	141-233 mg/dl
2. TRIGLICERIDES.....	120	45-170 mg/dl
3. VLDL-COLESTEROL....	24	
4. HDL-COLESTEROL.....	42	40-75 mg/dl
5. LDL-COLESTEROL.....	136	40-75 mg/dl
6. REL. COLEST. TOTAL/HDL-COLEST.	4.80	ate 4.44
7. REL. LDL-COLEST./HDL-COLEST.	3.23	ate 3.22

OBSERVAÇÕES :

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE			
MÉDICO		DATA	
DR		10/09/93	
MATERIAL		CAT	
SANGUE		NP	

B I O Q U I M I C A

	RESULTADO	VALOR NORMAL
GLICOSE.....	93.0	80.0 A 120.0 mg/dl
UREIA.....	30.0	21.0 A 42.0 mg/dl
VDRL.....	nao reagente	NAO REAGENTE



 MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

RAIMUNDA SANTOS ROSA

MÉDICO

DR

MATERIAL

URINA

003786

DATA

10/09/93

CAT

NP

ROTINA DE URINA (EAS)

VOLUME : 0 DENSIDADE : 1.014 PH :6.5

ELEMENTOS ANORMAIS.:

ALBUMINA.....ausente

GLICOSE.....ausente

ACETONA.....ausente

BILIRUBINA.....ausente

URUBILINOGENIO...normal

NITRITO.....ausente

SEDIMENTOS.:

LEUCOCITOS...03 por campo

HEMACIAS.....01 por campo

CILINDROS....ausente

CRISTAIS.....ausente

CELULAS EPITELIAIS.....presente

OBSERVAÇÕES :Filamento de muco

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

RAYMONDA SANTOS ROSA

MÉDICO

DR

MATERIAL

FEZES

003786

DATA

10/09/93

CAT

NP

PARASITOLOGICO

PROTOZOOSCOPIA.: negativo

OVELMINTOSCOPIA.: negativo

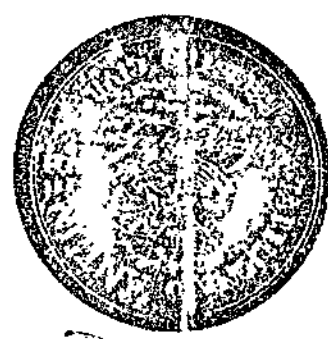
OBSERVAÇÕES:


MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

Raimunda dos Santos Rosa, cuja sentença no final é a seguinte: "E X "

Positis": considerando que o processo obedeceu as formalidades legais o pedido acordo na Juicial de fis. e patifcado "sin cunspcto" deste Juizo, merece plena acolhida. Razao porque, com supedâneo no artigo 4º, combinando com o artigo 34º ambos da Lei nº 6.515 de 26 de Dezen- bpo de mil novecentos e setenta e sete (25.12.1977), e, ainda, no arti- go 1.120 e seguintes do Código Buzaid, Homologo por sentença, a Sepa- ração Judicial Consensual de Jose Vicente Rosa e Raimunda dos Santos Rosa, assim com a Partilha de seus bens. A separanda continuara a usar o nome de seus ex- marido. Transitada, este em julgado, proceda o Sr. Titular do cartório do Registro Civil de pessoas naturais desta comar- ça (2º Oficio) a Averbacao do decidido a margem do respectivo assento de Casamento. Espegase mandado para a averbacao de Sentença termina- tiva da sociedade conjugal da Sra, Titular do Registro Geral de Imo- veis desta Comarca (1º Oficio) para faze-la no livro 3-H as fls 14/15, nº 08.315 de ordem tudo como determina a Lei nº 6.15, de 31 de dezembro de mil novecentos e setenta e tres (31.12.1973), em seu artigo 29 3 1º letra "a" Custa " ex. Lege", Publique-se, Registre-se, Intime-se, Gta 25.06.1979. M. M. Juiz de direito desta Comarca Dr. Omar Rodrigues de Almeida. O referido e verdade do que dou fe. Eu (a) Antonio de Souza Sobrinho, tabeliao, digo, Oficial que a fiz escrever, inscrevi e as- sino. (a) Antonio de Souza Sobrinho. Eu, Oficial, que o datilografei, inscrevi e assino, aos nove de fevereiro de mil novecentos e oitenta e dois (09/02/1982).

REGISTRO CIVIL
 Juiz de Souza Sobrinho
 Oficial
 M. M. Francisco de Souza
 Substituto
 Curitiba - MT.



1º CARTÓRIO DE NOTAS DA COMARCA
 DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP.
 Maria do Carmo Costa da Silva - Rscita
 Rua Jorge Tibiriçá, 2938
 AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente copia representativa
 extraiada nestas notas, a qual confiere
 com o original, do que dou fe.
 19-FEV-1982
 Tabelião, Oficial Maior ou Escrevente Autorizado

Cartório de Notas
 Maria do Carmo
 Costa da Silva
 - u s c r i v a -
 São José do Rio Preto
 Estado de São Paulo

— CODEMAT — 11

[Handwritten signature]
68-01-12750
[Handwritten signature]

68.01.10

Confirma normas de QLT.

Scap

6/23/2017

ASSINATURA S. Rosa

de 10 de 1984

P. Deferrimento

Nestes Termos

• ITC.

Funcionário da CODEMAT, lotado.....
 vem em respeito, requerer a V.Sa., abono pecuniário de 1/3 -
 (um terço) das férias correspondentes ao período.....
 nos termos do artigo 143, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho -

Director
11th St.

COD E M A T
Protocolo N.º 4249189
Processo N.º X X X
Data 23, 10, 89
Assinado
Serviço de Proteção

REF ID: A66001

672700 28791 100 E2

CODENAT

Reinhold

[Handwritten signature]
 Gabinete do Secretário de Administração
 CODEMAT

Cuñaba-MT, 05 de DEZEMBRO de 1.989.

O Setor de Administração de Pessoal da "CODEMAT" deseja-lhes uma FELIZ FÉRIA S.

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Tra-
balho e Previdência Social, para as devidas anotações.

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sa., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de --/NOVEMBRO/89, a importância relativa ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares referente ao período/aquisitivo de 26/12/88 a. 26/12/89, devendo V.Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 01/01/89 e terminar em 21/01/90.

DO: -- SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

C O M U N I C A D O



NOME: RAIMUNDA DOS SANTOS ROSA

assinatura do empregado

Raimunda dos Santos Rosa

CUIABÁ-MT, 06 de DEZEMBRO de 1.989

dando à Companhia, plena e geral quitação.
Para clareza e documento, firmo o presente recibo,
aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o
mente por motivo de minhas férias regulamentares, ora concedidas
sofrendo os descontos previstos em lei, que me é paga adiantada

XX

(UM MIL, NOVECENTOS E SETENTA E NOVE CRUZADOS NOVOS E SEIS CENTAVOS.

importância bruta no valor de NCZ\$ - 1.979,06

tico Administrativo " C.P.A " , Palácio Paiaguas - Cuiabá - MT., a

DE MATO GROSSO - " C O D E M A P " - .., estabelecida no Centro Polí

I, da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

R
E
C
I
B
O

R E C I B O D E F É R I A S



**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

DECLARAÇÃO

DECLARO, para fins de direito e para que produza seus efeitos legais desejados, que a Sra RAIMUNDA RODRIGUES/DOS SANTOS, foi admitida por esta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso "CODEMAT", em 26 de dezembro de/1984, para prestar seus serviços de servente no Gabinete de/Planejamento e Coordenação "G.P.C.", nada constando em via - ficha funcional, algo que a desabone.

Por ser verdade e para que produza seus efeitos/legais, firmo a presente.

Cuiabá-MT, 01 de dezembro de 1.988



Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
— CODEMAT —



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: **RAIMUNDA SANTOS ROSA**

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de **NOVEMBRO**..... à importância relativo ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares do período 26/12/87 a 26/12/88, devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de 02/01/89 a 21/02/89.

Aguardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.Sª.
desejamo - lhe uma feliz férias.

Atenciosamente,

Tabajara Pereira
Tabajara Pereira
Chefe d. Setor de Adm. Pessoal
- CODEMAT -

Raimunda

R E C I B O D E F É R I A S

CZ\$- _____

R E C E B I, da Companhia de Desenvolvimento
do Estado de Mato Grosso "C O D E M A T", estabelecida no Centro Po-
lítico Administrativo "C.P.A.", Palácio Paiaçuás - Cuiabá-MT., a -/
importância supra de CZ\$- 108.266,08 (CENTO E OITO MIL
DUZENTOS E SESSENTA E SEIS CRUZADOS E OITO CENTAVOS XXXX) -/

que me é paga adiantadamente por motivo de minhas férias regulamen-
tares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição aci-
ma, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "ciente".

Para clareza e documento, firmo o presente -/
recibo, dando à Cia., plena e geral quitação.

Cuiabá-MT., 19 de DEZEMBRO de 1988



assinatura do empregado

NOME:- RAIMUNDA DOS SANTOS ROSA

CHEQUE Nº _____ BANCO _____



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Of. Nº 000056

Cuiabá, 26 de Janeiro de 1.988

Ilm^{as} Sr.

Gerente do Banco Cidade de São Paulo S/A

Senhor Gerente

Através do presente, solicitamos vossos bons
ofícios no sentido de proceder à regularização da conta do FGTS da ser-
vidora desta Cia, RAIMUNDA DOS SANTOS ROSA.

Conforme xerox em anexo, o extrato refere-se
a mesma pessoa com nome diferente, uma vez que a servidora assinava
anteriormente RAIMUNDA RODRIGUES DOS SANTOS; após contrair matrimônio
passou a assinar RAIMUNDA DOS SANTOS ROSA e sua data de admissão perma-
nece 26 de Dezembro de 1.984, nº da conta 16.0515.02327.26.

Contando como sempre com a valiosa colabora-
ção e atendimento, subscrevemo-nos

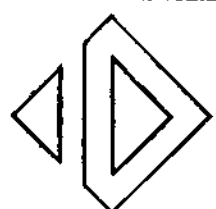
Atenciosamente

ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

Diretor Presidente

Ors
Arquivar na pasta
do Servidor
26
21
88

DAG/NAP/amsc



SOLICITA CONCEDER A SUA RECLASSIFICAÇÃO SALARIAL

ASSUNTO

RAIMUNDA SANTOS ROSA

INTERESSADO

N.º PROTOCOLO: 6.256/87
N.º PROCESSO: 5.914/87
DATA 26 / 11 / 87

CODEMAT
ALVARO PAQUAS - CPA
26 JUL 1987 006256
PROTOCOLO GERAL

Arquivo

Serviço de Protocolo	
RAIMUNDA	
Data	26/11/87
Protocolo nº	5.917/87
Protocolo nº	6.256/87
CODEMAT	

RAIMUNDA SANTOS ROSA, servente, nível 04 lotada no Gabinete de Planejamento e Coordenação, contratada pela CODEMAT, a partir do ano de 1984, vem, respeitosamente, requerer a Vossa Senhoria, reclassificação de nível salarial.

Nestes Termos

Pede Deferimento.

Cuiabá-MT.,

Em 26 de novembro de 1987

Raimunda dos Santos Rosa
RAIMUNDA SANTOS ROSA

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOC O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

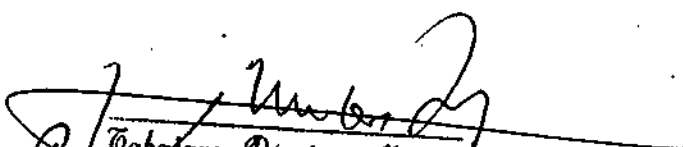
AO: RAIMUNDA DOS SANTOS

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de DEZEMBRO/87..... à importância relativo ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares do período 26/12/86 a 26/12/87, devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de 14/01/88 a 02/02/88.

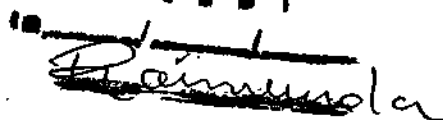
Aguardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.Sª.
Desejamo-lhe uma feliz férias.

Atenciosamente


Cabofara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
- CODEMA -

RECEBI


Raimunda dos Santos

TPM/ma

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**C O M U N I C A D O**

DO: SETOR DE PESSOAL

AO: RAIMUNDA RODRIGUES DOS SANTOS

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de Novembro/86..... à importância relativo ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares do período 26/12/85 a 26/12/86, devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de ~~05/01/87~~ a ~~03/02/87~~.

Aguardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.Sª
desejamo-lhe uma feliz férias.

Atenciosamente

CODEMAT*Daques Vieira*Nilza B. Toques Vieira
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal**RECIBI**

12/1/87

Dimas S. Rosa



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

Nº: 986.

AO: RAIMUNDA RODRIGUES SANTOS

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, co-
municamos a V.Sª., que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do
mês deNOVEMBRO.....de 1.985..a importância referente ao
salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do pe-
ríodo de 26/12/84 a 26/12/85, devendo V.Sª., entrar em gozo das
mesmas a partir de 20/01/86 a 18/02/86.

Atenciosamente,



- CODEMAT -

Juarez da Silva e Sousa
Chefe do Setor de Administração Salarial

Recebi em
09/01/86
Raimunda Rodrigues dos Santos

C U R R I C U L U M V I T A E

01- DADOS PESSOAIS:

- 1.1- NOME: Raimunda Rodrigues dos Santos
- 1.2- ENDEREÇO: Rua Lajes - Quadra 19 - Casa 13 - CPA I
- 1.3- FILIAÇÃO: Glicério José dos Santos
Maria Rodrigues dos Santos
- 4 1.4- NATURALIDADE: Guiratinga /MT.
- 1.5- DATA DE NASCIMENTO: 10/01/1947
- 1.6- NACIONALIDADE: Brasileira
- 1.7- ESTADO CIVIL: Desquitada
- 1.8- NOME DOS DEPENDENTES: Gilmar Garcias Rosa / Vania Garcias Rosa
- 1.9- PROFISSÃO: Servente
- 1.10- CARTEIRA PROFISSIONAL: Nº 131921 - 182ª
- 1.11- TÍTULO DE ELEITOR: Nº 46.602 - 25ª São José do Rio Preto
- 1.12- C.I.C.: Nº 24190233153
- 1.13- PASEP:
- 1.14- CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 031759 - 4 - 1 - 1971

02- CURSOS REGULARES:

PRIMÁRIO: Grupo Escolar Júlio Muller - Guiratinga/MT:
Guiratinga / MT;

GINASIAL: Colégio D.Camilo Falecin (Incompleto)
Guiratinga /MT.

Cuiabá, 12 de novembro de 1985

Raimunda Rodrigues dos Santos
RAIMUNDA RODRIGUES DOS SANTOS

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, RAIMUNDA RODRIGUES DOS SANTOS

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º 13921 - Série 1828, empregado da

empresa Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT -
(denominação da empresa)

sita Palácio Piaaguas - Bloco GPC -
(endereço)

Cuiabá, Estado Mato Grosso - MT,

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

Cuiabá (MT), 26 de dezembro de 1984
(Local e data)

Raimunda Rodrigues dos Santos
(assinatura)

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



TESTEMUNHAS:

1.ª

2.ª

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA 26 / 12 / 1984

(assinatura do empregador)

(ESCREVER NA CÓPIA)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datado;
- 4 - A empresa anotará na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotará também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agência do Banco Cidade de São Paulo S/A
localizada à Rua PEDRO CELESTINO n.º

(Preencher em 2 Vias)

LIBRA

Ch. da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

ODD. 15103

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, RAIMUNDA RODRIGUES DOS SANTOS

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º 13921 - Série 1824, empregado da

empresa Cia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

(denominação da empresa)

sita Palácio Palaguan - Bloco GPC

(endereço)

Cuiabá, Estado Mato Grosso - MT

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

Cuiabá (MT), 26 de dezembro de 1964

(Local e data)

Raimunda Rodrigues dos Santos

(assinatura)

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



TESTEMUNHAS:

1.ª.....

2.ª.....

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA...../...../19.....

(assinatura do empregador)

(ESCREVER NA CÓPIA)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anota na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotará também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agência do Banco Cidade de São Paulo S/A
localizada à Rua PEDRO CELESTINO n.º

- CODEMAT -

(carimbo e assinatura)

(Preencher em 2 Vias)

RECEBEMOS

Juarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

CÓD. 15103

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO CIVIL
ESTADO DE MATO GROSSO

COMARCA, MUNICÍPIO E DISTRITO DE GUIRATINGA

RUA JOÃO PESSOA N.º 1008 — CAIXA POSTAL, 17 — FONE, 46

Antonio de Souza Sobrinho

Oficial Vitalício do Registro de Casamento da Cidade de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, na forma da lei, etc.

Alcy Francisco de Souza

Substituto

NASCIMENTO N.º 3.520/85

CERTIFICO que, à fls. 33/4 do Livro-A Nº 36 de Registro de Nascimento, está registrado(a) *** VANIA GARCIA ROSA ***

nascido(a) aos quatro (04) de agosto (08) de mil novecentos e oitenta (1980) às 11 horas e 00 minutos, natural de Guiratinga - Estado de Mato Grosso (no Hospital Dom Bosco)

do sexo feminino, de cor parda

filho(a) José Vicente Rosa

natural de Bizarra - Pernambuco

e de Dona Raimunda Santos Rosa

natural de Guiratinga - Mato Grosso

casados em

São avós paternos José Vicente Rosa

e Dona Maria Inocência da Conceição

e maternos Glicério José dos Santos

e Dona Maria Rodrigues dos Santos

Foi declarante O pai

e serviram de testemunhas Maria Joselice Pereira Machado

Edna Ruth Ferreira Matos

Observações: O registro foi feito em data de hoje.

O referido é verdade e dou fé.
REGISTRO CIVIL

Antonio de Souza Sobrinho

Oficial

Alcy Francisco de Souza

Substituto

Guiratinga — MT.

Guiratinga, 02 de outubro de 1980

Oficial Subst.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO CIVIL
ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA, MUNICÍPIO E DISTRITO DE GUIRATINGA

RUA JOÃO PESSOA, 1008 — CAIXA POSTAL, 17 — FONE, 46

Antonio de Souza Sobrinho

Oficial Vitalício do Registro de Casamento da Cidade de Guiratinga,
Estado de Mato Grosso, na forma da lei, etc.

Delmira Batista de Souza
SUBSTITUTA

NASCIMENTO N.º 16.439

Certifico que a fls. 70/1 do Livro-A n.º 32 de Registro
de Nascimento, está registrado(a) GILMAR GARCIA ROSA

nascido(a) aos vinte e quatro(24) de outubro(10) de mil novecentos
setenta e tres(1.973) às 9 horas e 15 minutos em Guiratinga-
Mato Grosso

, do sexo masculino, de cor branca

filho(a) José Vicente Rosa

natural de M/ de Bom Jardim - Pernambuco

e de dona * Rainunda dos Santos Rosa

natural de Guiratinga - MT

casados em 28/10/1.972, neste cartório

São avós paternos José Vicente Rosa

e dona Maria Inocencia da Conceição

e maternos Glicerio José dos Santos

e dona Maria Rodrigues dos Santos

Foi declarante O pai

e serviram de testemunhas Irani Dourado de Assis, e Elia Pereira

Observações: O registro foi feito nesta data, 27/11/1.973

O referido é verdade e dou fé.

Guiratinga, 7 de Nov de 19 73

OFICIAL



CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
Cidade de São João del-Rei
Oficial Vitalício de Registro de Casamento
SUBSTITUTO
GUIRATINGA - MT

27/12/84 000.03

PROTÓCOLO 9.103/84

Nº PROTOCOLO: 9.103/84

Nº PROCESSO: 8.636/84

DATA 27 / 12 / 84

NOME DE SOLICITANTE (DESCRIÇÃO)
RAIMUNDA RODRIGUES
DOS SANTOS

INTERESSADO

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO -GPC.

ASSUNTO

SOLICITA EFETIVAR CONTRATAÇÕES POR ESTA CIA. DOS SERVIDORES CONSTANTE NA
RELAÇÃO ANEXA, A PARTIR DO DIA 01-DE-JANEIRO/85, BEM COMO ELEVÇÃO DE NÍVEIS, CON-
FORME OFÍCIO Nº. 1.275/84. 26/12/84

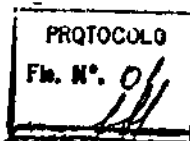


CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO



GOVERNO
JULIO CAMPOS
Progresso para Todos

OF. Nº 1.975/84

Cuiabá, 26 de dezembro de 1984.

CODEMAT	
Protocolo Nº	9.103/85
Processo Nº	8.636/85
Data	27.01.85
<i>[Signature]</i>	
Serviço de Protocolo	

Senhor Presidente:

Com a nossa "autorização", solicitamos de V.Sª providências no sentido de efetivar as contratações através dessa CODEMAT, dos servidos constantes na relação anexa, de acordo com a "referência e classe" especificadas, tendo como efeito a partir da presente data, e as elevações de Nível, a partir de 19.01.85.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar os nossos protestos de estima e consideração.

[Signature]
ANTÔNIO EUGÊNIO BELLUCA

Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento
e Coordenação do Governo do Estado

11m9 Sr.

Dr. GUSTAVO ARRUDA

MD: Diretor Presidente da CODEMAT.

NESTA

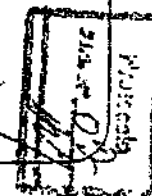
DEMONSTRATIVO DOS SERVIDORES DE NÍVEL ADMINISTRATIVO

DA CATEGORIA FUNCIONAL

DIVERSAS

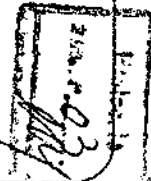
DO GPC

Nº DE ORDEN	N O M E	DISCRIMINAÇÃO DO(A):			CATEGORIA FUNCIONAL NA CODEMAT	REMUNERAÇÃO	
		DATA DA ADMIS SÃO NO GPC	TEMPO SERVIÇO NO GPC	GRAU DE INSTRUÇÃO		CODEMAT	NÍVEL
01	Amilcar Freitas de Almeida						13
02	Adjamir Benedito de Oliveira	01.JAN.82	03 A	I G. Incomp.	Aux. Adm.		07
03	Altair Correa de Souza	01.JAN.82	03 A	I G. Incomp.	Aux. Adm.		07
04	Ana Rosa Guedes	12.DEZ.79	05 A	Primário	Contínuo		06
05	Alenir Alves	12.DEZ.79	05 A	Primário	Contínuo		06
06	Adelcino Correia de Brito	16.MAI.84	06 M	I G. Incomp.	Motorista		07
07	Ademir Pedro de Carvalho	02.FEV.76	08 A - 10 M	II G. Comp.	Ag. Adm.		15
08	Cauby Siqueira Campos	01.AGO.79	05 A - 04 M	II G. Comp.	Ag. Adm.		16
09	Derocy de Oliveira Barbosa	01.AGO.79	05 A - 04 M	II G. Incomp.	Ag. Adm.		16
10	Dalva Auxiliadora Fonseca	07.JUN.76	08 A - 06 M	II G. Comp.	Ag. Adm.		16
11	Dilson de Sales	09.AGO.78	06 A - 04 M	II G. Comp.	Desenhista		11
12	Dionísia Maria da Silva	12.DEZ.79	05 A	Primário	Contínuo		06
13	Dejanir Severina da Silva	12.DEZ.79	05 A	Primário	Contínuo		06
14	Edemir Fortes Barreto	14.JUN.82	02 A - 06 M	II G. Incomp.	Ag. Adm.		11-15
15	Erondina Pardim de Souza	25.JAN.82	02 A - 11 M	Primário	Contínuo		05
16	Fabricio Jorge da Conceição	01.JAN.82	03 A	I G. Incomp.	Aux. Adm.		07
17	Fernando Fraga de Souza	11.AGO.82	02 A - 05 M	II G. Incomp.	Aux. Adm.		07
18	Horácio Pinto Bezerra	07.AGO.80	04 A - 04 M	Sup. Incomp.	Ag. Adm.		16
19	Jorge Mateus Dias	01.JUL.83	01 A - 05 M	II G. Comp.	Ag. Adm.		11
20	João Luiz Zoli Delazari	17.SET.79	05 A - 03 M	II G. Comp.	Ag. Adm.		16
21	João Cavalcante de Q. Filho	12.AGO.76	08 A - 04 M	II G. Incomp.	Ag. Adm.		16
22	Joanan Gomes de Almeida	02.FEV.76	08 A - 10 M	Primário	Ag. Adm.		10
23	Joanita Batista de S. Gomes	23.FEV.81	03 A - 10 M	I G. Incomp.	Contínuo		05
24	Luodiv Tereza da Silva	23.AGO.80	04 A - 04 M	II G. Comp.	Ag. Adm.		15
25	Luzineth Conceição Soares	01.FEV.82	02 A - 10 M	II G. Comp.	Ag. Adm.		12
26	Lenine Pinto de Oliveira	16.AGO.82	02 A - 04 M	II G. Comp.	Ag. Adm.		11
27	Laelço Antonio Correia	01.AGO.79	05 A - 04 M	I G. Comp.	Ag. Adm.		12
28	Marilza Antunes Barreto	20.MAI.82	02 A - 07 M	II G. Comp.	Ag. Adm.		13-16
29	Marize Bueno de Souza Soares	10.SET.79	05 A - 03 M	II G. Comp.	Ag. Adm.		14
30	Mara Fátima dos Santos	16.JUN.80	04 A - 06 M	II G. Comp.	Ag. Adm.		13



Nº DE ORDEM	NOME	DISCRIMINAÇÃO DO(A):			CATEGORIA FUNCIONAL NA CODEMAT	REMUNERAÇÃO	
		DATA DA ADMIS SÃO NO GPC	TEMPO SERVIÇO NO GPC	GRAU DE INSTRUÇÃO		CODEMAT	NÍVEL
31	Maria Auxiliadora L. de Jesus	14.JUL.75	09 A - 05 M	II G. Comp.	Ag. Adm.		16
32	Manoel Elzito de Almeida	01.DEZ.77	07 A - 01 M	II G. Comp.	Ag. Adm.		15
33	Marcelo Evaristo Souza Coelho	19.JUL.83	01 A - 05 M	I G. Incomp.	Office Boy		04
34	Maria do Carmo Pereira Cirino	01.AGO.83	01 A - 04 M	I G. Incomp.	Contínuo		04
35	Maria Ilda dos Santos	01.AGO.83	01 A - 04 M	I G. Incomp.	Contínuo		04
36	Neyly Maria Dias	16.AGO.82	02 A - 04 M	Sup. Incomp.	Ag. Adm.		13
37	Natalina Rodrigues Nascimento	01.FEV.82	02 A - 10 M	Primário	Contínuo		04
38	Nilma Lara Lonardoní	01.AGO.83	01 A - 04 M	I G. Incomp.	Contínuo		04
39	Pedro de Oliveira Trani	09.JUN.81	03 A - 06 M	II G. Comp.	Ag. Adm.		12
40	Olimpio de Arruda Pinto	16.JUN.76	08 A - 06 M	II G. Comp.	Ag. Adm.		15
41	Rosa Fátima Paranaguá	16.AGO.82	02 A - 04 M	II G. Comp.	Ag. Adm.		12
42	Sebastião Odir Siqueira Campos	05.NOV.75	09 A - 02 M	II G. Comp.	Ag. Adm.		16
43	Silone de Carvalho Moraes	13.AGO.79	05 A - 04 M	II G. Comp.	Ag. Adm.		13
44	Sebastiana B. do Nascimento	01.AGO.83	01 A - 04 M	Primário	Contínuo		04
45	Valter da Silva	02.FEV.76	08 A - 10 M	I G. Incomp.	Ag. Adm.		12
46	Paulo José de T. Junior			II G. Incomp.	Ag. Adm.		11
47	Nilra Vieira Dias			II G. Compl.	Ag. Adm.		12
48	Lidio Pereira de Souza			Primário	Contínuo		04
49	Raimunda Santos Rosa				Contínuo		04
50	Shayla da Silva Cruz ELEVACAO DE NIVEL			II G. Comp.	Ag. Adm.		12
01	Mara Marcia da L. Fernandes				Ag. Adm.	de 16 para 18	
02	Jose Gonçalo Fonseca				Ag. Adm.	de 18 para 20	
03	Marcia de Araújo				Ag. Adm.	de 13 para 14	
04	Micheli A. Xaral				Ag. Adm.	de 13 para 15	

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

Antonio Eugênio Belluca
SECRETÁRIO CHEFE DO GPC



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DO MATO GROSSO

RECEBIM.
Nº 06
DATA 12/12/84

ANEXO AO PROCESSO Nº 8.636/84

DE 21 / 12 / 84

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

1) DAT // providências

02.01.85

Quem

2) Dir. Adm. Geral
P/ providências.



CODEMAT

Dionísio Grança Barreto
Diretor Administrativo Financeiro

1º Setor de PESSOAL

Para Providências

EM 02.01.85

Wladimir Almeida Pinto

Dir. Adm. Geral



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

[illegible]

R 02



Nº PROTOCOLO: 2.008/96

Nº PROCESSO: 2.008/96

DATA, 17 / 09 / 96

INTERESSADO

RAIMUNDA DOS SANTOS ROSA

ASSUNTO

SOLICITA PAGAMENTO DA DIFERENÇA DO FGTS, PAGO A MENOR
EM SUA RESCISÃO CONTRATUAL.

pagº
2.185/96



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

65

Ilustríssimo Senhor Liquidante da Codemat
Sr. José Botelho do Prado

CODEMAT
Protocolo Nº <u>2.008/96</u>
Processo Nº <u>2.008/96</u>
Data <u>17.09.96</u>
<u>Marlene</u>
Serviço de Protocolo

PROTOCOLO
CODEMAT
Fl. Nº <u>02</u>
<u>my</u>

Venho através desta solicitar de V.Sª, a gentileza de autorizar o pagamento de 40% (Quarenta por cento), relativo a diferença do FGTS no valor 73.83 (setenta e três reais e oitenta e três centavos) recebido junto a Caixa Econômica Federal conforme xerox anexo.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá, 05 de setembro

Raimunda S. Rosa
Raimunda dos Santos Rosa.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

DATA: 16/ 08/ 96

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DO FGTS - CPF/GTS

BANCO/AGÊNCIA PAGADORA
!01! 104/16956DOCUMENTO
!02! 2001830SOLICITANTE
!03! MTDT. OPERAÇÃO
!04! 15/08/96PIS/PASEP
!05! 17022457806NOME DO TITULAR / EMPRESA
!06! RAIMUNDA DOS SANTOS ROSA
CIA DESENV EST MATO GROSSO CODCARTEIRA DE TRABALHO
!07! 013921 00182NUM/TIPO CONTA SUREG:MT DT. NASC. DT. ADMISSÃO DT. AFAST. CD-SAQ.
!08! 06756000007789/ !09! 10/01/47 !10! 26/12/84 !11! 30/06/96 !12! 01
13126 - 2DEPOSITO JAM TOTAL
!13! R\$32,52 !14! R\$3,16 !15! R\$35,68

VALOR POR EXTENSO EM REAL

!16! TRINTA E CINCO REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS.*****

*****VALOR EM UPFGTS ! BASE DE CALCULO ! NOVO TOTAL
!17! *2,84506 !18! 21/08/96 !19!NOME DO SACADOR
!20! RAIMUNDA DOS SANTOS ROSA

OBSERVAÇÕES

!21!
ASSINATURA SACADOR/RESPONSÁVEL LEGAL ! DATA PREVISTA PARA PAGAMENTO!22! Raimunda dos Santos Rosa !23! 21/08/96

C755830 /C042888

!24!

! CARINHO CIEF NO. 047/74 !

! DIGITAL SACADOR !

!25!

!26!

! AUTENTICAÇÃO -
REAL1A. VIA - DOC. CAIXA
2A. VIA - SACADOR

CEF10169521AG096049530 05300

35,68P3188

14,27

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

DATA: 16/ 08/ 96

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DO FGTS - CPF/GTS

BANCO/AGENCIA PAGADORA
!01! 104/16956

DOCUMENTO
!02! 2001831

SOLICITANTE
!03! MT



DT. OPERACAO
!04! 15/08/96

PIS/PASEP
!05! 17022457806

CARTEIRA DE TRABALHO
!07! 013921 - 00182

NOME DO TITULAR / EMPRESA
!06! RAIMUNDA SANTOS ROSA
CIA DESENV EST MATO GROSSO COB

NUM/TIPO CONTA SUREG:MT DT. NASC. DT. ADMISSAO DT. AFAST. CD.SAQ.
!08!06756000007789/ !09! 10/01/47 !10! 23/12/84 !11! 30/06/96 !12! 01
179288 - 2

DEPOSITO	JAM	TOTAL
!13! R\$25,30	!14! R\$12,85	!15! R\$38,15

VALOR POR EXTENSO EM REAL
!16! TRINTA E OITO REAIS E QUINZE CENTAVOS.*****

OR EM UPFGTS ! BASE DE CALCULO ! NOVO TOTAL
!17! *3,04202 !18! 21/08/96 ! 19!

NOME DO SACADOR
!20! RAIMUNDA SANTOS ROSA

OBSERVACOES

!21!
ASSINATURA SACADOR/RESPONSAVEL LEGAL ! DATA PREVISTA PARA PAGAMENTO
!22! *Raimunda Santos Rosa* ! !23! 21/08/96
C755830 /C042888

!24!
! CARIMBO CIEF NO. 047/74 !
!25!

DIGITAL SACADOR !

!26!
1A.VIA - DOC. CAIXA
2A.VIA - SACADOR

! AUTENTICACAO-
REAL

CEF10169521AG096048530 05298

38,15P3188

15,26
99,53

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

IDENTIFICAÇÃO				01 Carimbo padronizado do CGC 1.594,42	
02 Empregador		03 Código			
04 Endereço					
05 CEP	06 Bairro	07 Município	08 UF		
09 Banco		10 Agência/UF	11 Cód. Agência		
12 Empregado Raimunda Santos Rosa				13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF) Dep. 2.235.10	
14 PIS/PASEP		15 Código empregado	16 Data nascimento	17 Data admissão	18 Data opção
20 Maior remuneração 343,74		21 Aviso prévio 30.5.96	22 Porc. Alm. %	23 Causa afastamento	24 Data afastamento 30-6-96
25 Cód. saque					

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

25 Indenização ____ anos		Valor	26 Saldo de salários ____ dias		Valor	27 FGTS-multa rescis. 40 %		Valor
28 Aviso prévio			29 Comissões			30 TOTAL BRUTO		1.752,62
31 13º salário 06 /12 avos		171,87	32 Horas extras ____ horas			DESCONTOS		4.917,02
33 13º sal. inden. ____ /12 avos			34 Gratificação			35 Previdência		105,33
36 Férias-família ____ dias			37 Adicional insalubridade/periculosidade			38 Previdência 13º sal.		13,74
39 Férias vencidas			40 Adicional noturno			41 Adiantamentos		
42 Férias proporc. 6 /12 avos		171,87	43 L.P		2475,36	44 12ms.		302,13
45 1/2 salário 249,00		106,68	46 Juros		pago	47		
48 Sal. maternidade ____ dias			49 FGTS-mês rescisão/mês anterior		239,28	50 TOTAL LÍQUIDO RECEBIDO		4.496,42
51 Data da homologação		52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto				53 Impressão digital Empregado		54 Impressão digital Responsável legal
55 Assinatura do empregado		Assinou aviso						
56 Assinatura do responsável legal								

RECIBO DO FGTS

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa L.R- 216			58 Data recepção pelo Banco	
59 Sacador - Nome Raimunda			60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)	
61 Valor do saque - Depósitos	62 Juros e correção monetária	63 Total do saque		
64 Impressão digital Sacador	65 Impressão Digital Responsável legal	66 Assinatura do sacador		
		67 Assinatura do responsável legal		
		Autenticação 216		

COMUNICADO DE FÉRIAS

DA : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS

AO : RAIMUNDA SANTOS ROSA :XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

COMUNICADO - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de DEZEMBRO / 95, a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 26 / 12 / 94 a 26 / 12 / 95, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 22 / 01 / 96 e terminar em 21 / 02 / 96.

COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

***FELIZ FÉRIAS**

VISTO:

Neelita L. Garcia de Sousa
Coordenadora de Recursos Humanos
CODEMAT

Ana Luiza Moreira Brito
Chefe de Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

RECIBO DE FÉRIAS

Recebi desta Companhia a importância no valor de CR\$ 343,74, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM 22 / 01 / 96.

Raimunda S. Rosa
ASSINATURA DO SERVIDOR (A)



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

498
25

COMUNICADO DE FÉRIAS

DA : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS

AO : RAIMUNDA SANTOS ROSA .:XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

COMUNICADO - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de JANEIRO / 95, a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 26 / 12 / 93 a 26 / 12 / 94, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 22 / 02 / 95, e terminar em 23 / 03 / 95.

COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

***FELIZ FÉRIAS**

VISTO:

Amadeu A. Pompeu de Campos
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

RECIBO

DE

FÉRIAS

Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

Recebi desta Companhia a importância no valor de CR\$ 329,82, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM 22 / 02 / 95.

Raimunda S. Rosa
ASSINATURA DO SERVIDOR (A)



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O D E F É R I A S
=====

D A : **DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS**

A O : RAIMUDA SANTOS ROSA .:XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

C O M U N I C A D O - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de NOVEMBRO / 93, a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 26 / 12 / 92 a 26 / 12 / 93, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 20 / 12 / 93, e terminar em 18 / 01 / 94.

C O M U N I C A D O - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações,

***FELIZ FÉRIAS**

V I S T O:

[Assinatura]
Vilmar de Almeida Lima
Coordenador de Rec. Humano

RECIBO DE FÉRIAS

[Assinatura]
Vilmar de Almeida Lima
Coordenador de Rec. Humano

Recebi desta Companhia a importância no valor de **CR\$** 51.055,08, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM 16 / 12 / 93.

[Assinatura]
Raimunda Santos Rosa

ASSINATURA DO SERVIDOR (A)



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

D E C L A R A Ç Ã O
=====

DECLARAMOS para os devidos fins, que o Sr(a) RAIMUNDA

SANTOS TOSA submeteu-se aos exames periódicos abaixo relacionados:

- () Pressão Arterial
- () V.D.R.L.
- () Hemograma Completo
- () Uréia
- () Glicose
- () Lipidograma
- () Parasitológico
- () E.A.S.
- () Exame Clínico

apresentando-se no momento, em boas condições de saúde física, estando apto para exercer o seu ofício.

Cuiabá-MT, 27 de setembro de 1.993


Dr. João Francisco de Campos
Médico
CRM 858 - CPF. 110.242.321/19



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DA: DIVISÃO DE REGISTROS E ACOMPANHAMENTOS

AO: RAIMUNDA DOS SANTOS ROSA

COMUNICADO - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de MARÇO 1993, a importância relativa ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 26 12 91 a 26 12 92, devendo Vossa Senhoria entrar em gozo das mesmas a partir de 19 04 93 e terminar em 18 05 93.

COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

*FELIZ FÉRIAS

VISTO.

Vilazio de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

Odete Pinheiro da Silva
Acompanhamento

R E C I B O D E F É R I A S

Recebi desta Companhia a importância de R\$ 5.810,927,10 ~~.:XXXXXXXXXXXXXXX~~ referente as férias, sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM .

ASSINATURA DO SERVIDOR(A)
RAIMUNDA DOS SANTOS ROSA

VAP/ops



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO - EM LIQUIDAÇÃO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: RAIMUNDA DOS SANTOS ROSA

C O M U N I C A D O - 01

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sª.,
que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de JAN/92
_____, a importancia relativa ao salário do corrente
mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisi-
tivo de 26 / 12 / 90 a 26 / 12 / 91, devendo Vos
sa Senhoria, entrar em gozo das mesmas a partir de 03 / 02 /
92 e terminar em 22 / 02 / 92.

C O M U N I C A D O - 02

[Assinatura]
Vilário de Arruda Pinho

C O D E M A T

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Traba-
lho e Previdência Social, para as devidas anotações.

R E C I B O D E F É R I A S

Recebi desta Companhia a importancia CR\$ 214.548,00
referente as Férias, sofrendo os descontos previstos em Lei, tu-
do conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Esperando contar com sua valiosa atenção, apro-
veitamos para desejar-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

RECEBI EM

6 / 3 / 92

Raimunda S. Rosa

LANGADO EM
FICHA DE FÉRIAS

CODEMAT
Protocolo Nº <u>4696/91</u>
Processo Nº _____
Data <u>19</u> / <u>11</u> / <u>91</u>
<i>[Signature]</i>
Serviço de Protocolo

Nº PROTOCOLO : 4.696/91

Nº PROCESSO : 4.239/91

DATA, 19 / 11 / 91

INTERESSADO

RAIMUNDA SANTOS ROSA

ASSUNTO

REQUER ABONO PECUNIÁRIO DE 1/3 DAS FÉRIAS REFERENTE
PERÍODO 90/91.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT	
Protocolo N°	4696/91
Processo N°	4239/91
Data	19/11/91
<i>[Signature]</i>	
Serviço de	...

Ilmo. Sr.

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT.

N E S T A.

RAIMUNDA SANTOS ROSA, brasileiro
(a), servidor (a) desta COMPANHIA, lotado (a) na G.P.C.
_____, portador (a) da Cédula de Identidade nº
_____, expedida em ____/____/____, vem mui res
peitosamente requerer a V.Sa., o seguinte:

☒

Abono Pecuniário de 1/3 (um terço) das suas
férias regulamentares, referente ao período de
90/91.

☐

Antecipação do Abono Natalino (13º Salário) -
06 / 12 avos.

☐

Licença-Prêmio referente ao período de ____/
____/____ a ____/____/____, a partir de
____/____/____ ou época oportuna.

☐

Averbação de Tempo de Serviço para Percebimen-
to do Adicional, conforme documentação em anexo.

Nestes Termos
Pede Deferimento.

OPS/elepê/* Cuiabá (MT), 19/11/1.991

Raimunda Santos Rosa

OBS.: UTILIZAR UM IMPRESSO PARA CADA ASSUNTO REQUERIDO.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº _____ DE _____ / _____ / _____

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

AO SEAP.

Para conhecimento do Departamento do DTAF, tomar as providências administrativas necessárias.

Em 27/11/91

Vilmar de Arruda Pinto

Chefe da Divisão de Recursos Humanos
— CODEMAT —

rito

Para anotação na Ficha de Férias
requer-se.

Odete P. da Silva

Em 27 de novembro 1991

Odete P. da Silva - Chefe Setor de Adm. Pessoal CODEMAT



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: RAIMUNDA SANTOS ROSA

Conforme escala de férias, comunicamos a V.S.^a que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de NOVEMBRO/90, a importância relativa ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 26 / 12 / 89 a 26 / 12 / 90, devendo V.S.^a entrar em gozo das mesmas a partir de 02 / 01 / 91 e terminar em 31 / 01 / 91.

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social, para as devidas anotações!

O Setor de Administração de Pessoal da CODEMAT, deseja-lhes uma FELIZ FÉRIAS..

Cuiabá-MT, 04 de JANEIRO de 1.990


Ubirajara Pereira Maciel
Chefe do Setor
- CODEMAT -



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: RAIMUNDA SANTOS ROSA

Conforme escala de férias, comunicamos a V.S.
que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de
NOVEMBRO/90, a importância relativa ao salário do corrente
mês e as suas férias regulamentares referente ao período equi-
sitivo de 26/12/89 a 26/12/90, devendo V.S.
entrar em gozo das mesmas a partir de 02/01/91 e terminar
em 31/01/91.

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Trabalho
e Previdência Social, para as devidas anotações.

O Setor de Administração de Pessoal da CODEMAT
deseja-lhes uma FELIZ FÉRIAS..

Cuiabá-MT, 04 de JANEIRO de 1990


Tabajara Perelha de Almeida
Chefe do Setor
CODEMAT

C O D E M A T
Protocolo N.º 4.619/90
Processo N.º _____
Data 25 / 09 / 90
Oliveria
Serviço de Protocolo

N.º PROTOCOLO: 4.619/90

N.º PROCESSO: 4.024/90

DATA 25 / 09 / 90

INTERESSADO

RAIMUNDA SANTOS ROSA

ASSUNTO

REQUER LICENÇA PRÊMIO DE 02 MESES REMUNERADOS E 01 MÊS DE GOZO.



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



AO: ILMº Sr. DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT.

J U E M A T
 Protocolo N. 4.619/96
 Processo N. 4.024/96
 Data 25.09.96
Almeida
 Serviço de Protocolo

RAIMUNDA SANTOS ROSA

servidor desta Companhia, lotado G.P.C.
, contando atualmente com 06 anos,
de serviço, vem mui respeitosamente requerer a V. Sã, Li
cença Prêmio com base no item 4.2 do Acôrdio Coletivo firma
do junto ao SINDPD-MT, referente ao período de 26 /12./84
à 26 /12. /89, a partir do dia 01 do mês de JULHO/91
assim discriminado: 01 (um) mes de gozo de férias e dois remunera
do

Nestes Termos
Pede Deferimento

Cuiabá MT., 24 de SETEMBRO de 1990

Adriana Santos Rosa
Assinatura do servidor

VISTO:

~~Carimbo e assinatura do Chefe~~
~~imediate~~

FICHA FINANCEIRA

H-2

A PARTIR DE	VENQ. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: RAIMUNDA REDRÉGUES DOS SANTOS		DATA DA ADMISSÃO 26 / 12 / 84	
				PROFISSÃO:	CLASSE:	SERV. CÓDIGO	1 0 0 3
				CARGO: SERVENTE	NÍVEL: 04	MATRÍCULA Nº	
01.2.80	2280,00			EXERCÍCIO: 1987	N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr\$ 02		
				LOTAÇÃO: GPC	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr\$ 02		

ESPECIFICAÇÕES	CÓD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO			2.780,00	2.780,00	3.336,00	3.336,00	4.003,00	4.408,00	4.408,00	5.371,00	5.708,00	6.824,00	6.908,00		
GRATIFICAÇÃO															
REPRESENTAÇÃO															
HORAS EXTRAS															
INSALUBRIDADE															
DIF. SALÁRIO		331,00					693,88	832,62		250,00					
DIÁRIAS															
FÉRIAS															
ADICIONAL 6%	39		111,20	112,20	133,44	133,44	160,12	176,32	176,32	214,84	228,32	252,96	411,48		
TRANSFERÊNCIA															
ABONO PEG.															
AJ. CUSTO															
13º SALÁRIO															
SALÁRIO-FAMÍLIA		96,48	96,48	136,80	136,80	164,16	192,00	197,00	197,00	206,22	216,00	216,00	255,00		
TOTAL DOS PROVENT.		427,48	2987,68	3.029,00	3.606,24	3.633,60	5.054,00	6.009,94	5.177,32	6.042,06	6.152,32	6.792,96	7.577,48		
IAPAS		28,14	245,75	237,96	234,36	294,90	412,85	494,10	423,33	496,05	504,59	575,48	622,41		
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL				92,67											
SEG. BOA VISTA	50		35,60	35,60	60,80	60,80	60,80	60,80	60,80	60,80	60,80	60,80	60,80		
CAPEMI CONSIGNAÇÃO															
CAPEMI SEGUROS															
IMPOSTO DE RENDA															
ASPEMAT															
ANULAÇÃO DE PROVENT.															
D.B. / A.S.C.															
ADIANT. SALARIAL															
A.S. CODEMAT			20,85	20,85	25,02	25,02	30,00	36,03	47,04	40,98	42,81	47,43	51,81		
Unimed	43		47,16							835,73					
For. Livio	41			400,00			600,00								
								350,00							
TOTAL DOS DESCONT.						380,82			531,17		608,20				

Ficha Financeira

A PARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: RAIMUNDA RODRIGUES DOS SANTOS	DATA DA ADMISSÃO: 26/12/84	GRUPO Nº 1.003
				PROFISSÃO:	CLASSE:	DEP.
				CARGO: SERVENTE	NÍVEL: 04	MATRÍCULA Nº 1
				EXERCÍCIO: 1.986	N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr8 02	
				LOTAÇÃO: G.P.C.	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr8 02	

ESPECIFICAÇÕES	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO					1.655,00	1.655,00	1.655,00				1.655,00			
GRATIFICAÇÃO														
REPRESENTAÇÃO														
HORAS EXTRAS														
INSALUBRIDADE														
DIF. SALÁRIO														
DIÁRIAS														
FÉRIAS														
ADICIONAL														
TRANSFERÊNCIA														
SUB-TOTAL														
AJ. CUSTO														
13º SALÁRIO														
SALÁRIO-FAMÍLIA		69,000			80,40	80,110	80,40				80,40			
TOTAL DOS PROVENTOS		1.377,609				1.735,40	1.735,40							
IAPAS					140,68	140,68	140,68				140,68			
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL														
SEG. BOA VISTA		1512	151		121	181	181	1,81	29,11	29,11	58,22			
PENSÃO ALIMENTÍCIA														
SUB-TOTAL														
IMPOSTO DE RENDA														
ASPEMAT														
ANULAÇÃO DE PROVENTOS														
FASC														
ADIANT. SALARIAL														
A.S. CODEMAT					12,41	12,41	12,41				12,41			
D.S. / A.S.C.														
D. Nosso									167,63	Medicina	194,00			
TOTAL DE DESCONTOS														
LÍQUIDO A RECEBER					154,90	1.580,50	1.580,50							

6/1/12

Ficha Financeira

A PARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: RAIMUNDA RODRIGUES DOS SANTOS	DATA DA ADMISSÃO: 26 / 12 / 84	GRUPO Nº
01/01/85	32.945			PROFISSÃO:	CLASSE:	DEP.
10/1/85	635,953		15/Eat	CARGO: CONTINUA - <i>servente</i>	NÍVEL: 04	MATRÍCULA Nº
			3.479	EXERCÍCIO: 1 985	N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr8	02
				LOTAÇÃO: GPC	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr8	02 02

ESPECIFICAÇÕES	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO	385.945	385.945	385.945	385.945	385.945	385.945	695.859	695.859	695.859	695.859	695.859	695.859		
GRATIFICAÇÃO														
REPRESENTAÇÃO														
HORAS EXTRAS							38.600	139.160	139.160		86.975	139.160		
INSALUBRIDADE														
DIF. SALÁRIO														
DIÁRIAS														
FÉRIAS											695.859			
ADICIONAL														
TRANSFERÊNCIA														
SUB-TOTAL														
AJ. CUSTO														
13º SALÁRIO													792.694	
SALÁRIO-FAMÍLIA	8328	8328	8328	8328	8328	8328	33312	33312	33312	33312	120000	100000		
TOTAL DOS PROVENTOS	394.227	394.227	394.227	402.601	419.357	419.357	767.771	868.331	868.331	729.171	1598.693			
IMP. RENDA	32.506	32.506	32.806	32.806	32.806	32.806	62.429	70.977	70.977	59.149	125.690	709.261		
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL			12.865											
SEG. BOA VISTA	1512	1512	1.812	1.812	1.812	1.512	1.812	1.812	1.812	1.812	3.624	1.812		
PENSÃO ALIMENTÍCIA														
SUB-TOTAL														
IMPOSTO DE RENDA														
ASPEMAT														
ANULAÇÃO DE PROVENTOS														
FASC														
ADIANT. SALARIAL														
A.S. CODEMAT	8328	8328	8328	8328	16.656	16.656	5.219	5.219	5.219	5.219	70.438	65.919		
D.B. / A.S.C.														
TOTAL DE DESCONTOS	251.227	251.227	229.469	259.655	267.953	267.953	598.311	790.323	790.323	662.291	1398.941			

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

LOTAÇÃO G.P.C.

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

1 - DADOS PESSOAIS				Nº DA MATRÍCULA:		4 - ANOTAÇÕES		
NOME:				DATA	(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS	VALOR		
RAIMUNDA SANTOS ROSA				26.12.84	CONTINUA N.04	320.540		
DATA NASCIMENTO:		NACIONALIDADE:		1º.01.85	" "	385.945		
10.01.47		Brasileira		1º.07.85	" "	695.859		
NATURALIDADE:		PROFISSÃO:		1º.01.86	Reajuste Salarial	1.317.609		
GUIRATINGA/MT		FUNC. Pública		1º.03.86	Converte Cruzado	1.303,19		
ENDEREÇO:				1º.04.86	Reajuste Salarial	1.655,00		
RUA LAGES, Quadra 19, Casa 13 - CPA 01 -				1º.01.87	REAJUSTE SALARIAL NIVEL 04	1.986,00		
PAI		ESTADO CIVIL:		1º.02.87	REAJUSTE SALARIAL NIVEL 04	2.780,00		
GLICERIO JOSE DOS SANTOS		casada		1º.04.87	REAJUSTE SALARIAL NIVEL 04	3.336,00		
MAE				1º.05.87	REAJUSTE SALARIAL NIVEL 04	4.003,00		
MARIA RODRIGUES DOS SANTOS				1º.06.87	REAJUSTE SALARIAL NIVEL 04	4.804,00		
2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO				1º.09.87	Reajuste Salarial Nivel-04	5.371,00		
RG. Nº		DATA		1º.10.87	Reajuste Salarial Nivel-04	5.708,00		
670.935		/ /		1º.11.87	Reajuste Salarial Nivel 04	6.324,00		
ORGÃO EXPEDIDOR		SÉRIE		1º.12.87	Reajuste Salarial Nivel-04	6.908,00		
SSP/MT		182B		1º.01.88	Reajuste Salarial Nivel04	7.543,00		
CART. PROF. Nº		DATA EXP.		1º.02.88	Reajuste Salarial Nivel-04	8.238,00		
13921		/ /		1º.03.88	Reclassificação Nivel 07	12.978,00		
CART. DE RESERVA Nº		REG. MILITAR:		1º.06.88	Reajuste Salarial Nivel 07	18.525,00		
2132731872				1º.07.88	Reajuste Salarial Nivel 07	22.759,00		
TÍTULO Nº		ESTADO:		01.08.88	REAJUSTE SALARIAL NIVEL 07	27.960,00		
2132731872		MT		01.10.88	REAJUSTE SALARIAL N-07, RES. 26/88	44.903,00		
CPF. Nº		PASEP Nº		1º.11.88	REAJUSTE SALARIAL N-07 Res.29/88	56.904,00		
241.902.331 - 53		17022457806		1º.12.88	REAJ. SAL. N. 07, RES. 30/88	59.406,00		
3 - DADOS FUNCIONAIS				1º.12.88	REAJUSTE SALARIAL N-07 Res.01/89	74.881,00		
DATA DA ADMISSÃO:		FUNÇÃO:		1º.01.89	REAJUSTE SALARIAL N-07 Res.03/89	94.38,00		
26.12.84		CONTINUA N.04		1º.03.89	REAJUSTE SALARIAL N-07 Res.05/89	161,69		
NATUREZA DO CARGO		OPÇÃO FGTS		1º.05.89	REAJUSTE SALARIAL N-07 Res.11/89	233,08		
4 - ANOTAÇÕES								
PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO					
26.12.84/85	06.01.86/04.02.86							
26.12.85/86								

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

Conforme processo nº 8.636/84 foi contratada para prestar seus serviços no GPC como Continua Nível 04.

- A partir de 1º.01.85 passou a perceber o salário de... 385.945 de acordo com a resolução 21/84.

- A partir de 1º.07.85 passou a perceber o salário de R\$ 695.859 de acordo com a resolução 11/85.

A partir de 1º.01.86 passou a perceber o salário de R\$1.317.609, de acordo com a resolução Nº01/86.

A partir de 1º.03.86 passou a perceber o salário de R\$ 1.303.19 de acordo com a resolução Nº01/86.

A partir de 1º.04.86, passou a perceber o salário de R\$1.655,00, de acordo com a resolução Nº07/86.

- A partir de 1º.01.87 passou a perceber o salário de R\$ 1.986,00, conforme resolução nº 01/87.

- A partir de 1º.02.87 passou a perceber o salário de R\$ 2.780,00, conforme resolução nº 02/87.

- A partir de 1º.04.87 passou a perceber o salário de R\$ 3.336,00, conforme resolução nº 03/87.

- A partir de 1º.05.87, passou a perceber o salário de R\$ 4.003,00, conforme Res. 14/87.

- A partir de 1º.06.87, passou a perceber o salário de R\$ 4.804,00, conforme Res. 16/87.

A servidora teve direito ao Abono Pecuniário de 1/3 (um terço) das férias correspondentes ao período de 86/87.

A Partir de 1º.09.87, passou a Perceber o Salário de R\$ 5.371,00, conforme Res.30/87.

A Partir de 1º.10.87, Passou a Perceber o Salário de R\$ 5.708,00, conforme Res.33/87,

A Partir de 1º.11.87, Passou a perceber o Salário de R\$ 7.078,00, conforme Res.35/87.

A partir de 1º.12.87, passou a perceber o salário de R\$ 7.731,00, conforme Res.37/87.

A Partir de 1º.01.88, passou a perceber o Salário de R\$ 8.442,00, conforme Res.001/88.

A Partir de 1º.02.88, passou a perceber o Salário de R\$ 9.217,00, conforme Res. 002/88.

A Partir de 1º.03.88, passou a perceber o Salário de R\$ 12.978,00, de acordo com o Processo nº 5.914/88.

Apartir de 1º.06.88, passou a perceber o salário de R\$ 18.525,00 Nível 07, conforme resolução nº 15/88.

A partir de 1º.07.88, passou a perceber o salário de R\$ 22.759,00 Nível 07, conforme resolução nº 21/88.

A partir de 01.08.88, a servidora passou a perceber o salário de R\$ 27.960,00, conforme Res. 22/88.

Conforme solicitação contida no Proc.nº4.024/90 de 25.09.90 seu pedido de Licença Premio foi Deferido devendo entrar em período de gozo a partir de 01.06.91 Até 30.06.91.

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO N.º 5.914/87

DE 26 / 11 / 87

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ao SEAP

Para instruir

Em 26.11.87

Almeida

Marcia Consuelo de Almeida

Chefe do Serviço de Prot. - SEAP

- CODEMAT -

Ao DIAF

Informo a V.S. que a servidora Raimunda Santos Rosa, foi admitida em 26 de dezembro de 1984 para exercer as funções de Contínuo, nível 04. Até a presente data exerce as mesmas funções e possui vencimentos condizentes com o nível 04.

Em 27/11/87

Cabajara Pereira Maciel

Chefe do Setor de Adm. Pessoal

- CODEMAT -

Ao SEAP, para aguardar

Em 01.12.87

Marcia Consuelo de Almeida

Chefe do Serviço de Protocolo

- CODEMAT -

Ao DIAF

Para apreciação

Em 27-02-88

Cabajara Pereira Maciel

Chefe do Setor de Administração
Pessoal

A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
AUTOREIO A RECLASSIFICAÇÃO PARA O
NÍVEL 07 (STF), A PARTIR DE 01/03/88.

EUIMAT, 15/03/88

Ana Maria de Jesus
Dir. Adm. Financeira
= COFINMAT =

Vista

Proceder as devidas anotações no ficho funcional e
posterior arquivo na pasta

ESG' 22-03-88


Roberto Pereira Maciel
Chefe do Setor de Administração
Pessoal

ILM² SR.

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT

N E S T A

CODEMAT	
Protocolo N°	027/88
Processo N°	X
Data	04/01/88
R. Almeida	
Serviço de Protocolo	

RAINUNDA DOS SANTOS ROSA

brasileiro (a), Servidor (a) desta Cia., desde 26 / 12 / 84, lotado no GABINETE DE PLANEJAMENTO - GPC., exercendo a função de CONTINUA

_____, vem mui respeitosamente requerer a V.Sa., a antecipação de 06/12 do 13º salário, do corrente ano, de acordo com a Legislação Trabalhista.

Nestes Termos

Pede Deferimento.

Cuiabá(MT), 04 de JANEIRO 1.988.

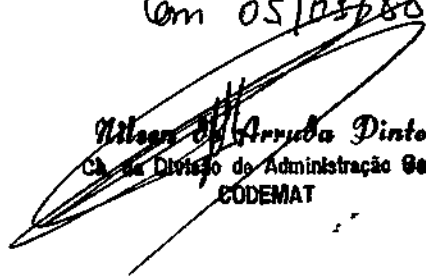
Raimunda dos Santos Rosa

Janeiro/88

SEAP

Para informar

Em 05/05/88

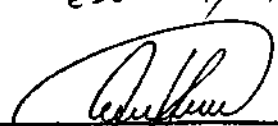

Nilson de Arruda Pinto
Ch. da Divisão de Administração Geral
CODEMAT

Re DAGE

A entidade tem direito ao que requeir de acordo com a lei 4.749.

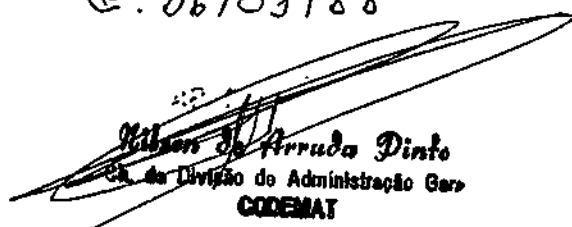
Seus prazos estão marcados para janeiro/88.

CSO 06/01/88


Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
— CODEMAT —

SEAP

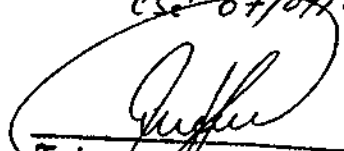
Faz as informações do SEAP, somos favoráveis pelo indeferimento da presente solicitação, dando ciência ao interessado. Q. 06/03/88


Nilson de Arruda Pinto
Ch. da Divisão de Administração Geral
CODEMAT

Dist

Deu ciência ao interessado e posterior arquivo no past.

CSO 07/04/88


Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
— CODEMAT —

CODEMAT
PALACIO PAIAGUÁS - CPA

18 NOV 15.9 006072

PROTOCOLO GERAL

CODEMAT	
Protocolo N°	6.07204
Processo N°	1003
Data	18.11.87
<i>Almeida</i>	
Serviço de Protocolo	

Ilmº Sr.

Diretor DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

1.003

RAIMUNDA SANTOS ROSA

funcionário da CODEMAT, lotado.....
GABINETE DE PLANEJAMENTO - DSA.

vem mui respeitosamente, requerer a V.Sª., abono pecuniário de 1/3 -
(hum terço) das férias correspondentes ao período.....^{86/87}
nos termos do artigo 143 § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho -
CLT.

Nestes Termos

P. Deferimento

Cuiabá(MT), 18 de NOVEMBRO de 1.987

Raimunda Santos Rosa
ASSINATURA

Do SEAS

A servidora tem direito ao que requer. São
feitas estas marcações para janeiro/88. Após
anotação deslizar a este SEAS.

2501 18/11/87

Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
- CODEMAT -

AO
SEAP
Para encaminhar a esta Divisão
se a suplicante tem direito a presente
solitação: Em 18/11/87

[Signature]
Silvana de Almeida Pinto
Chefe da Divisão de Administração Geral
CODEMAT

Encasado em ficha
financeira em
30.11.87
[Signature]

AO SEAP
Desenvolvendo a J.S.O.
com os devidos anota-
ções Em 27.11.87

[Signature]
Marcelo da Costa Marques
Chefe do Setor de Adm. Salariais
- CODEMAT -

[Signature]
Proceder as anotações na ficha financeira, férias
& portuário anexo na pasta
CS: 30/11/87

[Signature]

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Ficha de Controle de Férias 002

636

NOME:

RAIMUNDA SANTOS ROSA

DATA ADM.

26.12.84

CARGO:

Contínua

LOTAÇÃO:

GPC

MÊS DE GOZO

Período Aquisitivo	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Período de Gozo	Cliente
26.12.84/85													X ⁸⁶												20.01/18.02.86	Raimunda
26.12.85/86													X ⁸⁷												05.01/03.02.87	Raimunda
26.12.86/87													X ⁸⁸												14.01/02.02.88	Raimunda
26.12.87/88													X ⁸⁹												02.01./21.01.89	Raimunda
88/89													X ⁹⁰												02.01/21.01.89	Raimunda
89/90													X ⁹¹												02.01.91/31.01.91	Raimunda
90/91													X ⁹²												03.02 a 22.02.92	Raimunda
91/92													X ⁹³												19.04 a 18.05.93	Raimunda
92/93												X													20.12 a 18.01.94	Raimunda
26/12/ 93/94																									22.02. 23.03.95	Raimunda
26/12/94/95																									22.01.96 a 21.02.96	Raimunda

☐ GOZADAS☐ NÃO GOZADAS

Visto:

Cf. Proc. nº 4.239/91, o pedido da Servidora foi Deferido ref. Abono do período 90/91.



**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

[illegible]

NOME:

-RAIMUNDA RODRIGUES DOS SANTOS

DATA ADM.

26.12.84

CARGO :

LOTACÃO

MÊS DE GOZO

[illegible]

PROCESSO Nº 4.024/90, a servidora tem 03 meses de licença prêmio pendentes à gozar em dta oportuna.....

Data da cessação da relação de emprego...../...../.....

RECEBI OS DOCUMENTOS ACIMA - Data da Rescisão/19.....
(ass.)

Seo/ maio de 1988 - 345,20

01/ junho de 1988 - 418,80

01/ julho 88 - 418,80

01/ agosto 88 - 523,20

1º/ Set 88 - 635,20

1º/ out/88 - 787,80

1º/ nov/88 - 1023,45

01 dez 88 - 1.279,75

01. Jan. 89 - 1.593,30

01/02/89 - NczB 1,83

01/03/89 - NczB 1,83

01/05/89 - NczB 2,34

01/07/89 - NczB 3,43

01.08.89 - NczB 9,64

01.09.89 - NczB 12,47

01.10.89 - NczB 19,03

01 11.89 - " 27,87

01 12.89 - " 35,94

01.01.90 - " 64,20

01.02.90 - 100,22

01.03.90 - 183,71

01.04.90 - 183,71

01.05.90 - 192,89

01.06.90 - 245,24

01.07.90 - 260,18

01.08.90 - 302,81

01.09.90 - 321,26

01.10.90 - 416,48

01.11.90 - 441,84

01.12.90 -

01.01.91 - 616,48

01.02.91 - 734,77

01.03.91 - 850,00

01.10.91 - 420,90
01.01.92 - 386,11
01.05.92 - 370,46
01.09.92 - 328,24
01.01.93 - 322,56
01.03.93 - 326,07
01.05.93 - 341,78
01.07.93 - 339,54
01.08.93 - 404,90
01.09.93 - 691,31
01.10.93 - 865,31
01.11.93 - 1,080,95
01.12.93 - 1,350,00
01.01.94 - 2,366,33
01.02.94 - 3,082,15
01.03.94 - 4,66

1º sem/88 OK
2º sem/88 OK

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

2.075

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO**1 - DADOS PESSOAIS**NOME **RAIMUNDA SANTOS ROSA**DATA NASCIMENTO **10.01.47**NACIONALIDADE **BRASILEIRA**NATURALIDADE **GUIRATINGA - MT**PROFISSÃO **FUNCIONÁRIA PÚBLICA**ENDEREÇO **RUA LAGES, QUADRA 19, CASA 13 CPA 01**PAI **GLICÉRIO JOSÉ DOS SANTOS**ESTADO CIVIL
CASADAMÃE **MARIA RODRIGUES DOS SANTOS****2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO**RG Nº **670.955**DATA **05 / 01 / 71**SÉRIE **2133**ÓRGÃO EXPEDIDOR **SSP - MT**CART. PROF. Nº **13921**SÉRIE **182**DATA EXP. **/ /**CART. DE
RESERVISTA Nº

CATEGORIA

REG. MILITAR

TÍTULO Nº **21327318-72**ZONA **001**SEÇÃO **0339**ESTADO **MT**CPF Nº **241.902.331 - 53**PASEP Nº **170 224.578 - 06****4 - DADOS FUNCIONAIS**DATA DA ADMISSÃO **26.12.84**FUNÇÃO **CONTINUA**

NATUREZA DO CARGO

OPÇÃO FGTS **/ /****4 - ANOTAÇÕES**

PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO

4 - ANOTAÇÕES

DATA

(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS

VALOR

01.06.89

REAJUSTE SALARIAL N-07 RES.15/89

302,50

01.07.89

REAJUSTE SALARIAL N-07 RES.15/89

363,34

01.08.89

REAJUSTE SALARIAL N-07 RES.20/89

642,02

01.09.89

REAJUSTE SALARIAL N-07 RES.21/89

912,70

01.10.89

REAJUSTE SALARIAL N-07 RES.25/89

1.331,54

01.11.89

REAJUSTE SALARIAL N-07 RES.29/89

1.832,47

01.12.89

REAJUSTE SALARIAL N-07 RES.30/89

2.591,48

01.01.90

REAJUSTE SALARIAL N-07 RES.01/90

3.979,22

01.02.90

REAJUSTE SALARIAL N-07 RES.03/90

6.211,96

01.03.90

REAJUSTE SALARIAL N-07 RES.04/90

10.733,02

01.03.90

REAJUSTE SALARIAL N-07 RES.06/90

10.733,02

01.04.90

REAJUSTE SALARIAL N-07 RES.07/90

13.952,92

01.05.90

REAJUSTE SALARIAL N-07 RES.10/90

16.743,50

01.06.90

REAJUSTE SALARIAL N-07 RES.12/90

19.255,03

01.08.90

REAJUSTE SALARIAL N-07 RES.18/90

20.025,23

01.09.90

REAJUSTE SALARIAL N-07 RES.19/90

21.565,17

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC).

Conforme Resolução 011/91 foram revogadas as resoluções nºs:01,02,03/91 a partir de 01.05.91 foi criada a Lei 8.178 de 01.03.91

Conforme Resolução 24/91 de 01.08.91- N 07 passou a perceber ao salario de R\$ 85.600,00

Conforme Resolução 26/91 de 01.09.91- N 07 passou a perceber ao salario de R\$ 99.300,00

Conforme Resolução nº 31/91 de 01.11.91 N-07 passou a perceber ao salario de R\$ 99.300,00 a partir de 01.12.91 N- 07 passou a perceber ao salario de R\$ 122.200,00

Conforme Resolução 03/92 de 01.01.92 -N 07 passou a perceber ao salario de R\$ 188.200,00

Conforme Resolução 14/92 de 25.05.92 N- 07 passou a perceber ao salario de R\$ 451.680,00 .

A partir de setembro o nivel 07 passou a perceber R\$ 702.234,00 conf. Res. nº 26/92.

A partir de novembro o nivel 07 passou a perceber R\$ 956.495,00 conf. Res. nº 29/92.

A partir de dezembro o nivel 07 passou a perceber R\$ 1.043.450,00 conf. Res. nº 29/92.

A partir de janeiro o nivel 07 passou a perceber R\$ 3.342.064,00 conf. Res. nº 003/93.

A partir de março o nivel 07 passou a perceber R\$ 5.009.420,00 conf. Res. nº 07/93.

A partir de maio o nivel 07 passou a perceber R\$ 9.679.728,00 , conf. Res. nº 16/93.

A partir de 1º Julho/93,a servidora passou a perceber o salário de R\$ 13.596.049,cf.Res.nº 21/93.

A partir de 1º Agosto/93,a servidora passou a perceber o salário de R\$ 16.214,64,cf.Res.nº 23/93-N-07.

*Conf.Res.nº 26/93,de 1º/09/93,a servidora passou a perceber salário no valor de R\$ 28.148,00 N- 07

*Conf.Res.nº 29/93 de 1º/10/93,a servidora passou a perceber salário no valor de R\$ 35.233,00 =N-07

*Conf.Res.nº 31/93,de 1º/11/93,a servidora passou a perceber salário no valor de R\$ 44.013,00 N- 07

*Conf.Res.nº 032/93,de 1º/12/93,a servidora N-07,passa a perceber salario no valor de R\$ 54.968,00-N-07

*Conf.Res.nº 01/94,de 1º/01/94,a servidora passa a perceber salário no valor de R\$ 96.350,00-N-07

*Conf.Res.nº 03/94,de 1º/02/94,o servidora passa a perceber ao salário de R\$ 125.495,00-N-07

*Por força do disposto no Artigo 21,inciso I e § 2º do inciso II,da Medida Provisoria nº 457,de 29/03/94,os salários foram fixados em URV,com os valores constantes da Resolução nº 04/94-CODEMAT

*Conf.Res.nº 04/94,o servidor N-07,passa a perceber a partir de 1º/04/94, a URV no valor de 189,85-URV.

**CODMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº 2.008/96

DE 17 / 09 / 96

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A.C.D.H.:
Para conhecimento e informações relativas ao solicitado pela requerente. Em 18.09.96.

José G. Bonifácio do Prado
- VICE-GERENTE -

A DSE

Para colar
Em 23.09.96

O.R.H.

Suplementar a V. Sa, que a C.E.F. não havia efetuado a correção mensal na conta dos servidores demitidos por este Cie, portanto ficou remanescente do saldo do F.G.T.J. emitiendo-se por fim a multa de 40% do saldo que corresponde à R\$ 29.53; solicito a V. Sa. autorizar para o devido pagamento.

Em 05/09/96

Sebastião Carlos Correa Costa
Chefe da Divisão de Salários e encargos
CODMAT



Do Senhor Dirigente.

Com as informações do D.I.E.
Em 25.05.96

Carlos Roberto de Oliveira Costa
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

A CIRC

Segundo em vista as informações retidas da Coordenação, REFIRO o pleito da requerente. Providencie-se o respectivo pagamento. Em 05.09.96.

Recab
15.10.96

Jose O. Filho do Prado
LICIDANTE

A DSE

Para providenciar o pagamento.
Em 15.10.96

Carlos Roberto de Oliveira Costa
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

**CODMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº 4.239/91

DE 19 / 11 / 91

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕESA
CEA/DIAPInstruir o processo
20.XI.91*Ricardo de Freitas Junior*Ricardo de Freitas Junior
Diretor Adm. Financeiro
CODMAT

A1

DRH

Para informações necessárias.

Em 21/11/91

*Edwigez Michelam de Barros Figueira*Edwigez Michelam de Barros Figueira
Coordenadora CEA / DIAP
CODMAT

~ Ao SEAP.

Para informar a situação funcional da servidora.

Em 21/11/91

*Vilázio de Arruda Pinto*Vilázio de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
-- CODMAT --

A DRH

Informamos o S. G. E., que trata-se de servidora
desta G. E., contratada desde 08/08/91. Continuar
lotada no G. P. E.

Adicionalmente, informamos que a mesma

requer o ~~pro~~ Pécuniação, relativo suas férias
período 90/91, marcadas para junho 1992.

Ofício

Em 21 de Novembro 1991

Odete P. da Silva - Chefe Setor de Adm. Pessoal CODEMAT

A CEA/DIAP

Para conhecimento da informação do SEAP, esclare-
cemos que nos termos do art. 143, § 1º da C.T. a pretensão
da requerente pode ser deferida.

A consideração superior de V.Sa., para as pro-
vidências necessárias.

Em 22/11/91

Vilário de Arruda Pinto

Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

À

DIAP

Conforme despacho acima, submetemos
à apreciação de V.Sa.

Em 25/11/91

Edwiges Miriam de Barros Provatti
Coordenadora CEA / DIAP
CODEMAT

A Cea/Diap

Deferir, com base no despacho acima

(DRH)

Em 26/11/91

Ricarte

Ricarte de Freitas Junior
Diretor Adm. Financeiro
CODEMAT

A

DRH

Para providências necessárias.

Em 26/11/91

Edwiges Miriam de Barros Provatti
Coordenadora CEA / DIAP

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOPROTOCOLO
CODEMAT
Fla. 02
Selo

ANEXO AO PROCESSO N.º 4.024/90

DE 25 / 09 / 90

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Bo Sear
conforme determinação do Diáf encaminho o
presente para instruir em 29.10.90
Olucida.

Maria da Conceição Almeida
Chefe de Protocolo
- CODEMAT -

A DIAT.
A servidora Raimunda Santos Rosa, foi
admitida em 26 de Dezembro de 1984. Até
a presente data, exerce as funções de Contínua
esta Cia. Férias período 89/90 para
gozadas no mês de janeiro/91. A servidora
em direito ao que requer. Res. 20/90.
Bo 20/11/90.

Guilherme Pereira Maciel
Chefe do Setor
- CODEMAT -

Bo 10. R.H.
Pereira
20/11/90
Almeida

Bo SEAR.

Para encaminhamento provisório.

23
11
30

Francisco de Assis da Silva Paves
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

COPIA DE
DO OTKRYTIY, SVET SF SO
OSNOVA OTKRYTIY SO SVET SO

TRINCOU

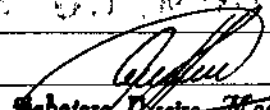


Vest

(1) 1000000000

Proceder autotais na p.die final
e portuon arquivo no posto.

Dec 26. 11. 20


Sabatino Pereira Almeida
Chefe do Setor de Administra-
ção Pessoal

1000

1000

1000

1000

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

1ª via - Grupos/CEF 2ª via - Rosa/Banco 3ª via - Azul/Empregado 4ª via - Amarela/Empregador

IDENTIFICAÇÃO										01 Carimbo padronizado do CGC									
02 Empregador										03 Código									
04 Endereço										03 474 053 / 0001 - 32									
05 CEP										06 Bairro									
07 Município										08 UF									
09 Banco										10 Agência/UF									
11 Cód. Agência										12 Carteira de Trabalho (nº, série e UF)									
13 Data nascimento										14 Data opção									
15 Data afastamento										16 Data afastamento									
17 Data opção										18 Data opção									
19 Data opção										20 Data opção									
21 Data opção										22 Data opção									
23 Data opção										24 Data opção									
25 Data opção										26 Data opção									
27 Data opção										28 Data opção									
29 Data opção										30 Data opção									
31 Data opção										32 Data opção									
33 Data opção										34 Data opção									
35 Data opção										36 Data opção									
37 Data opção										38 Data opção									
39 Data opção										40 Data opção									
41 Data opção										42 Data opção									
43 Data opção										44 Data opção									
45 Data opção										46 Data opção									
47 Data opção										48 Data opção									
49 Data opção										50 Data opção									
51 Data opção										52 Data opção									
53 Data opção										54 Data opção									
55 Data opção										56 Data opção									
57 Data opção										58 Data opção									
59 Data opção										60 Data opção									
61 Data opção										62 Data opção									
63 Data opção										64 Data opção									
65 Data opção										66 Data opção									
67 Data opção										68 Data opção									
69 Data opção										70 Data opção									
71 Data opção										72 Data opção									
73 Data opção										74 Data opção									
75 Data opção										76 Data opção									
77 Data opção										78 Data opção									
79 Data opção										80 Data opção									
81 Data opção										82 Data opção									
83 Data opção										84 Data opção									
85 Data opção										86 Data opção									
87 Data opção										88 Data opção									
89 Data opção										90 Data opção									
91 Data opção										92 Data opção									
93 Data opção										94 Data opção									
95 Data opção										96 Data opção									
97 Data opção										98 Data opção									
99 Data opção										100 Data opção									

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS									
25 Indenização									
26 Saldo de salários									
27 FGTS-multa rescis.									
28 Aviso prévio									
29 Comissões									
30 TOTAL BRUTO									
31 13º salário									
32 Horas extras									
33 13º sal. inden.									
34 Gratificação									
35 Previdência									
36 13º salário-família									
37 Adicional insalubridade/periculosidade									
38 Previdência 13º sal.									
39 Férias vencidas									
40 Adicional noturno									
41 Adiantamentos									
42 Férias proporc.									
43 L. PRÊMIO									
44 INRF									
45 1/3 salário e férias									
46									
47									
48 Sal. maternidade									
49 FGTS-mês rescisão/mês anterior									
50 TOTAL LIQUIDO RECEBIDO									
51 Data de homologação									
52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto									
53 Impressão digital Empregado									
54 Impressão digital Responsável legal									
55 Assinatura do empregado									
56 Assinatura do responsável legal									

RECIBO DO FGTS									
57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa									
58 Data recepção pelo Banco									
59 Sacador - Nome									
60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 4774)									
61 Valor do saque - Depósitos									
62 Juros e correção monetária									
63 Total do saque									
64 Impressão digital Sacador									
65 Impressão Digital Responsável legal									
66 Assinatura do sacador									
67 Assinatura do responsável legal									
Autenticação									

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ficando assegurado ao ex-empregado pleitar em juízo ou administrativamente quaisquer Direitos parciais, a diferença que por ventura faça jus, inclusive a complementação do que hora recebe nos termos do Art. 477 da CLT e em 330 do TST, válido a quitação somente pelas importâncias discriminadas.

Cuiabá-MT 02 de 07 1996

Sindicato dos Empregados em Empresas de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - SINPD/MT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O presente TRCT extingue o empregador somente dos valores discriminados no anverso, ficando ressalvados os demais créditos trabalhistas, especialmente:

- (X) FGTS;
- (X) diferenças/salários por inadimplemento de AC;
- (X) diferenças decorrentes do D. 201/95 AC;
- (X) diferenças de conteúdos do D. 201/95 AC;
- () horas extras;
- (X) Convenção n.º 158 da OIT;
- (X) Juros do salário atrasado;
- () remuneração e/ou salários não pagos até a presente data;

() multa do art. 477 da CLT e convencional;

(X) Outros: SALÁRIOS ABRIL/MARÇO 1996

Cuiabá (MT) 02/07/96

Sindicato dos Empregados em Empresas de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - SINPD/MT

Amara Moreira Luz
Fiscalização
SINPD/MT

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

- Campo 1 - Carimbo padronizado do CGC ou matrícula no INSS, INCRA ou CIC. Quando for utilizado o carimbo do CGC, o empregador fica dispensado do preenchimento dos campos 2 e 4 a 8.
- Campo 3 - Número de identificação do empregador no sistema FGTS.
- Campo 9 e 10 - Nome do banco e respectiva agência cadastrados no sistema FGTS.
- Campo 11 - Código CIEF da agência indicada no campo 10.
- Campo 15 - Número de identificação do empregado no sistema FGTS.
- Campo 21 - Data do evento.
- Campo 22 - Percentual a ser retido do saldo da conta vinculada do FGTS, por determinação judicial.
- Campo 23 - Indicar, por extenso, a causa do afastamento. Ex.: Dispensa sem justa causa, pedido de demissão, extinção da empresa, término de contrato a termo, etc.
- Campo 24 - Código de saque correspondente à causa do afastamento, de acordo com as instruções normativas/operacionais da-CEF.
- Campo 27 - Indicar o percentual e o respectivo valor da multa rescisória, de acordo com as disposições legais vigentes.
- Campo 49 - Valor do FGTS correspondente ao mês imediatamente anterior e ao da rescisão, caso não tenha sido efetuado o seu recolhimento.
- Campo 57 - Assinatura do representante do empregador devidamente habilitado junto ao banco domicílio do FGTS.
- Campo 58 - Carimbo-datador indicando o código CIEF do banco/agência e a data de recepção do documento.
- Campo 60 - Carimbo da agência (Norma CSA/CIEF 47/74), indicando a data do pagamento do saque que deverá coincidir com a data da autenticação mecânica.
- Campos 61, 62 e 63 - Consignar os valores relativos às parcelas objeto do saque.

Observações: I - A homologação pela autoridade competente deverá constar no verso de todas as vias deste Termo.

II - Os campos 01 a 57 deverão ser preenchidos pelo empregador e/ou órgão homologador. Os demais pelo banco pagador do FGTS.